CARTA AO GESTOR(A)

Este manual contém as informações necessárias para que você e sua equipe possam realizar em seu Estado o Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios (PSMN).

O PSMN é uma iniciativa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), com o apoio da Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM), da Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW) e da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

A metodologia de avaliação e reconhecimento está baseada no Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) da FNQ, e sua atualização para 2014 contou com o apoio do Comitê Gestor do Prêmio. O objetivo do PSMN é identificar e tornar público os relatos das empreendedoras que transformaram seus sonhos em realidade, e cujos exemplos de vida sirvam de exemplo para outras empreenderas por meio do reconhecimento nas Etapas Estadual e Nacional do Prêmio.

Em 2013, o PSMN teve um recorde de participação, tendo quase 7000 candidatas. Para garantir a padronização do processo de gestão do Prêmio, foi produzido este documento, possibilitando assim a isonomia do processo e a consistência dos resultados. Trata-se de um documento vivo, que captura e retém o conhecimento e a experiência acumulada no decorrer das premiações, desde sua criação em 2004, permitindo o constante aprimoramento dos processos.

Desde o planejamento do ciclo até a cerimônia de premiação em seu Estado, este manual poderá ser um forte aliado, não só para guiar o passo-a-passo na condução das atividades do Prêmio, mas também para permitir o registro de oportunidades de melhoria a serem encaminhadas para o representante do Comitê Gestor da sua região. Suas contribuições serão tratadas e, sempre que possível, incorporadas a este manual.

Desejamos boa leitura e muito sucesso na realização do Prêmio em seu Estado.

Comitê Executivo

SUMÁRIO

1.	INTRO	υμέδο	03		
	O QUE É O PRÊMIO SEBRAE MULHER DE NEGÓCIOS 03				
		• • •	05		
		SSO DE GESTÃO DO PRÊMIO	07		
		s e Responsabilidades	07		
4.2		s do Processo de Gestão	13		
	4.2.1	Planejamento do Ciclo	13		
	4.2.2	Lançamento do Ciclo	15		
	4.2.3	Recebimento das Inscrições/Candidaturas	15		
	4.2.4 4.2.5	Recebimento da Autoavaliação do Negócio e dos Relatos Capacitação dos Avaliadores e Verificadores	16 17		
	4.2.5	Avaliação	18		
	4.2.7	Seleção das Empresas Classificadas	25		
	4.2.8	Verificação da documentação	26		
	4.2.9	Designação dos verificadores	29		
	4.2.10	Planejamento da Visita	29		
	4.2.11		30		
	4.2.12	Seleção das empresas finalistas	32		
	4.2.13	Comissão Julgadora Estadual	33		
	4.2.14	Cerimônia Estadual	33		
	4.2.15	Envio das devolutivas às candidatas	34		
	4.2.16	Envio da documentação - etapa nacional	34		
	4.2.17	Indicação dos avaliadores para a FNQ	35		
	4.2.18	•	35		
		Avaliação Nacional	35		
	4.2.20	•	35		
	4.2.21	9	35		
	4.2.22		39		
	4.2.23	•	40		
	4.2.24 ANEXO	Viagem Internacional	41 42		
э.	AIVEAU	•	42		
E 1	Dogul	amento 2014 o Ficha do Inserição	42		
5.1 5.2		amento 2014 e Ficha de Inscrição ro para Escrever o Relato	50		
5.3		cionário de Autoavaliação do Negócio	52		
5.4		ulário para Redação do Relato	55		
5.5		o de Ética	58		
5.6	_	ios, Sub-Critérios, Itens da Avaliação e Pontuações Máximas	61		
5.7		spondência dos Fatores de Avaliação com o Modelo de Excelência	62		
5.8		mento de Avaliação	63		
5.9	Instru	mento de Verificação	64		
5.1	0 Pesqu	isa de Satisfação das Candidatas	75 82		
5.1	1 Ficha	de Cadastro a Avaliador e Verificador	83		
5.1	2 Term	o de Voluntariado	85		
5.1	3 Check	list de Eventos	87		
5.1	4 FAQ -	- Perguntas mais Frequentes	89		
6	BIBLIO	GRAFIA	96		
		ATURAS UTILIZADAS	97		
		GRAMA 2014	97		
q	CONTA	TO DOS GESTORES ESTADUAIS	96		

O Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios (PSMN) tem como objetivo identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres empreendedoras que estão espalhadas pelo Brasil, as quais transformaram seus sonhos em realidade e cuja vida hoje é exemplo para outras que também querem realizar seu próprio sonho de empreendedora.

3

O Comitê Executivo, formado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), com o apoio do Comitê Gestor, elaboraram este Manual do Processo de Gestão do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios com o intuito de padronizar nacionalmente este processo, além de proporcionar aos gestores estaduais uma melhor gestão do Prêmio, principalmente para aqueles que estão nos seus primeiros ciclos.

Este Manual tem como objetivo principal apresentar o Prêmio por meio da descrição de todas as etapas relacionadas à sua operacionalização. A sua utilização contribui para:

- Padronizar o processo de gestão do Prêmio;
- Otimizar treinamentos;
- Homogeneizar os critérios de avaliação das candidatas e permitir a seleção de vencedoras nas etapas estadual e nacional.

2. O QUE É O PRÊMIO SEBRAE MULHER DE NEGÓCIOS

O Prêmio é uma iniciativa do SEBRAE, com o apoio da SPM, BPW e da FNQ e é dirigido às mulheres empreendedoras, com mais de 18 anos, que poderão concorrer em três categorias:

 I – Pequenos Negócios: mulheres proprietárias de microempresas e empresas de pequeno porte e que estejam estabelecidas formalmente há pelo menos um ano (data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme consta no CNPJ); II – Produtora Rural: mulheres que explorem atividades agrícolas, pecuárias e/ou pesqueiras nas quais não sejam alteradas a composição e as características do produto in natura, e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (Data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme documento de registro legal pertinente: Inscrição Estadual de Produtor, ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou CNPJ, ou Registro no Ministério da Pesca);

III – **Microempreendedora Individual:** mulheres que trabalhem por conta própria, tenham seu empreendimento legalizado, com faturamento máximo anual de até R\$ 60.000,00 por ano, e não tenham participação em outra empresa como sócias ou titulares, e tenham até um(a) empregado(a) contratado(a) que receba o salário mínimo, ou o piso da categoria. (data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme consta no CNPJ);

Os objetivos do SEBRAE com este Prêmio são, também, <u>de ordem educativa e</u> <u>cultural</u>, pois as melhores histórias selecionadas servirão de exemplo em cursos <u>e palestras</u> em todo o Brasil.

Foi desenvolvida uma metodologia padronizada nacionalmente para o Prêmio, utilizando critérios que passaram pela análise crítica dos principais parceiros do projeto.

O Prêmio é composto de duas etapas: Estadual e Nacional:

- ESTADUAL são selecionadas até 3 (três) empreendedoras de cada estado e 3 (três) do Distrito Federal, totalizando o máximo de 81 (oitenta e uma) empreendedoras;
- NACIONAL: dentre as 81 empreendedoras selecionadas na etapa estadual, são escolhidas um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) relatos de empreendedoras de cada categoria, com melhor pontuação na avaliação da etapa nacional, para encaminhamento à Comissão Julgadora Nacional (Banca de Juízes). Dentre essas, 3 (três) relatos são contemplados com o troféu bronze (um de cada categoria), 3 relatos com o prata (um de cada categoria), e 3 relatos com o ouro

(um de cada categoria). Essas últimas são nominadas como vencedoras nacionais.

A avaliação do desempenho das candidatas considera os seguintes fatores:

- 1. Superação da mulher;
- 2. Visão de Futuro;
- 3. Ideias inovadoras e adaptação às novas tendências;
- 4. Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora;
- 5. Participação ativa nos negócios, perseverança e superação dos desafios;
- 6. Ambiente participativo e agradável para quem trabalha no seu negócio;
- 7. Estabelecimento de relacionamentos duradouros com os clientes;
- Preocupação com a preservação do meio ambiente e da cultura da sua região;
- 9. Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das atividades;
- Lições aprendidas (por meio de experimentações, erros cometidos ou compartilhamento de informações);
- 11. Crescimento dos resultados obtidos;
- 12. Contribuição para o desenvolvimento de outras empreendedoras.

Além deste Manual, fazem parte do conjunto de instrumentos e ferramentas utilizados para a viabilização do prêmio: o Regulamento; Código de Ética, Software de Avaliação do Prêmio; Regimento Interno, Manual do Avaliador e Verificador; Relatório de Verificação (com comentários do Verificador) e Manual da Comissão Julgadora.

3. MODELO DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO® (MEG)

O Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios foi lançado em outubro de 2004. A partir de 2006, passou a ter o apoio da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), que trouxe para o Prêmio sua experiência no desenvolvimento de metodologias e de gestão de Prêmios, como o MPE Brasil e o Prêmio Nacional da Qualidade (PNQ). A FNQ contribui com a atualização metodológica do Prêmio e com a melhoria dos processos do prêmio, bem como com a garantia da integridade e confiabilidade da etapa de definição das candidatas vencedoras.

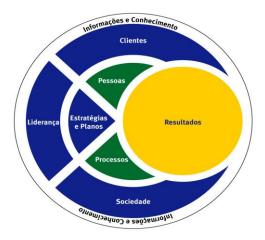
6

da Excelência, que expressam conceitos reconhecidos internacionalmente e que se traduzem em práticas ou fatores de desempenho encontrados em organizações líderes, de Classe Mundial, que buscam constantemente se

aperfeiçoar e se adaptar às mudanças globais. Esses Fundamentos são:

Fundamento	Conceito
Pensamento Sistêmico	Entendimento das relações de interdependência entre os diversos componentes de uma empresa, bem como entre a empresa e o ambiente externo.
Aprendizado Organizacional	Busca e alcance de um novo patamar de conhecimento para a empresa.
Cultura de Inovação	Promoção de um ambiente favorável à criatividade, experimentação e implementação de novas idéias.
Liderança e Constância de Propósitos	Atuação de forma aberta, democrática, inspiradora e motivadora das pessoas.
Orientação por Processos e Informações	Compreensão e segmentação do conjunto das atividades e processos da empresa, sendo que a tomada de decisões e execução de ações deve levar em consideração as informações disponíveis.
Visão de Futuro	Compreensão dos fatores que afetam a empresa, visando à sua perenização.
Geração de Valor	Alcance de resultados consistentes, assegurando a perenidade da empresa.
Valorização das Pessoas	Estabelecimento de relações com as pessoas, criando condições para que elas se realizem profissionalmente e humanamente.
Conhecimento sobre o Cliente e o Mercado	Conhecimento e entendimento do cliente e do mercado, visando à criação de valor de forma sustentada para o cliente e maior competitividade.
Desenvolvimento de Parcerias	Desenvolvimento de atividades em conjunto com outras empresas, objetivando benefícios para ambas as partes.
Responsabilidade Social	Atuação que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais se relaciona, estando voltada para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Esses fundamentos são colocados em prática por meio dos oito critérios que formam o **Modelo de Excelência da Gestão®**, representado pela figura abaixo.



4. PROCESSO DE GESTÃO DO PRÊMIO

O Gestor Estadual do Prêmio é um representante indicado pelo SEBRAE/UF, que será no Estado o responsável pela viabilização de todas as ações estaduais pertinentes ao Prêmio. Por se tratar de uma ação nacional e de acompanhamento do SEBRAE/NA, o Gestor Estadual do Prêmio deve ser do quadro de funcionários do SEBRAE/UF.

4.1 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

4.1.1 DO GESTOR

- Observar as orientações deste Manual na realização do ciclo 2014;
- Repassar este Manual e os conhecimentos obtidos na capacitação dos gestores ao novo(a) gestor(a), caso seja substituído(a);
- Viabilizar o Prêmio em seu Estado, incluindo todas as formas de parcerias, convênios, contratos, entre outras ações necessárias para a obtenção do êxito na implementação do Prêmio;
- Desenvolver um cronograma físico-financeiro que contemple todas as etapas de desenvolvimento do Prêmio, com as respectivas distribuições de responsabilidade e de recursos entre os parceiros e/ou promotores do Prêmio no seu Estado, de forma harmônica e compatível com o perfil dos parceiros;

8

- Receber as inscrições estaduais, os questionários de autoavaliação do negócio e os relatos das candidatas – ver Regulamento (Anexo 5.1);
- Designar pelo menos 3 avaliadores para a leitura dos relatos que tiverem melhor pontuação na autoavaliação.
- Definir as candidatas que serão visitadas com base no ranking de pontuação após a avaliação pelos avaliadores (melhor pontuadas) – Ver Instrumento de Avaliação (anexo 5.8);
- Contatar as candidatas consideradas classificadas, tendo o compromisso de orientá-las sobre a etapa de visita às instalações;
- Angariar voluntários qualificados para realização das avaliações/visitas de verificação das candidatas;
- Acatar as orientações vindas do representante do Comitê Gestor de sua região, bem como responder às demandas de informações dele recebidas.
- Solicitar à FNQ, o instrutor, bem como viabilizar a capacitação dos avaliadores/verificadores em seu estado;
- Dimensionar o quantitativo e a seleção dos avaliadores e verificadores
 que participarão do processo de avaliação/verificação das candidatas;
- Fornecer acesso aos avaliadores e verificadores na área administrativa do sistema;
- Providenciar a logística da viagem da equipe de verificadores, que são os responsáveis pelas visitas às candidatas e que devem fazê-las utilizando o Instrumento de Verificação estabelecido pelo Prêmio;
- Orientar a equipe de avaliadores/verificadores sobre todos os documentos pertinentes ao Prêmio incluindo o Regulamento (anexo 5.1) e o Código de Ética (anexo 5.5);
- Logística das finalistas e/ou vencedoras para a cerimônia estadual;
- Acompanhar as vencedoras estaduais na cerimônia nacional;
- Assegurar a conclusão das avaliações pelos voluntários;

- Validar os comentários dos verificadores;
- Formar uma Comissão Julgadora que deve ser composta, preferencialmente, por pessoas notoriamente isentas e qualificadas, que representem as organizações e instituições promotoras e parceiras e estejam alinhadas à missão do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios lembrando que a Comissão Julgadora exercerá seu trabalho de forma não remunerada e deverá ter pelo menos 3 (três) integrantes;
- Orientar a Comissão Julgadora sobre todos os documentos pertinentes ao Prêmio, incluindo o Regulamento e o Código de Ética;
- Participar da Comissão Julgadora como um mediador de todo o processo de avaliação. Sugere-se que seja realizada uma reunião prévia com a Comissão Julgadora, ou o envio de manual da Comissão Julgadora (download na área administrativa do sistema), para orientá-la sobre os trabalhos, código de ética, esclarecer as possíveis dúvidas existentes e oferecer as condições necessárias a ela para a execução dos trabalhos e a definição das candidatas vencedoras de cada categoria;
- Assinalar as vencedoras estaduais no sistema do Prêmio;
- Encaminhar a devolutiva sobre a autoavaliação do negócio a todas as candidatas;
- Encaminhar à FNQ toda a documentação, atualizada, das vencedoras estaduais, bem como atualizar o software do Prêmio;
- Indicar avaliadores para a etapa nacional;
- Realizar uma pesquisa de satisfação sobre o ciclo junto às candidatas (usar anexo 5.10);
- Realizar a reunião com os participantes (avaliadores, verificadores, juízes, entre outros) sobre o aprendizado do ciclo.

O Gestor deverá atuar como um "filtro" na busca de maior agilidade do processo atuando na triagem das candidatas a avaliação (ajustar as categorias que não tiverem sido inscritas na categoria correta, excluir as que não atendam ao regulamento, não tenham identificação, ou tenham Relatos sucintos demais, que não permitam a avaliação), na etapa da verificação: atender aos 75% da primeira colocada, ou as 10 com maior pontuação (Tabela de Pontuação, anexo

5.7 deste Manual), **e após a Visitação** (excluir as que demonstraram não atender aos critérios de avaliação, incompatibilidade entre Relato e práticas verificadas quando da visita), encaminhando a Comissão Julgadora apenas as que tenham maior possibilidade de premiação.

O Gestor Estadual do Prêmio é **responsável por qualquer mudança de âmbito ESTADUAL** que ocorrer no processo de avaliação do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios no seu Estado. É importante lembrar que o Gestor sempre deve basear suas decisões levando em consideração o Código de Ética do Prêmio, anexo 5.6 deste documento.

4.1.2 DA FNQ

- Atualizar o Manual do Gestor e da Banca Avaliadora, a cada ciclo, conforme o acordado na reunião de aprendizado junto aos integrantes dos comitês executivo e gestor;
- Capacitar os gestores estaduais para padronizar nacionalmente o processo, além de proporcionar uma melhor gestão do Prêmio, principalmente para aqueles que estão nos seus primeiros ciclos;
- Capacitar os instrutores multiplicadores para que esses tenham as condições de capacitar os avaliadores/verificadores voluntários para avaliar as candidatas ao Prêmio em cada Estado com base nos critérios de avaliação;
- Designar instrutores e enviar materiais didáticos aos gestores estaduais, para que esses possam realizar a capacitação de avaliadores e de verificadores; *
- Formar a equipe de Avaliadores Nacionais designados pelos estados para a avaliação nacional;
- Coordenar o processo de avaliação das candidatas da Etapa Nacional para seleção das finalistas nacionais;
- Formar a Comissão Julgadora Nacional, lembrando que esta exercerá seu trabalho de forma não remunerada;

- Orientar a Comissão Julgadora sobre todos os documentos pertinentes ao Prêmio incluindo o Regulamento e o Código de Ética, inclusive os relatos e comentários dos verificadores, das finalistas do Prêmio;
- Participar da Comissão Julgadora como um mediador de todo o processo de avaliação.
- * O número de turmas por estado será definido pela FNQ, com base no número de alunos inscritos por turma, bem como o orçamento previsto para a atividade no Convênio SEBRAE-FNQ.

4.1.3 DO COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo do PSMN é responsável pela definição das estratégias do Prêmio. É ele quem decide sobre a periodicidade das alterações dos documentos que compõem o conjunto de documentos do processo, campanha, bem como a definição das estratégias para o cumprimento das metas. Para garantir os resultados de suas atividades, o Comitê Executivo deve:

- Participar em todos os encontros do Comitê Gestor;
- Identificar novas demandas, expectativas e necessidades para viabilização financeira dos encontros;
- Garantir o alinhamento estratégico e operacional do Comitê;
- Identificar ações e estratégias que garantam o cumprimento das metas;
- Revisar o conjunto de documentos do Prêmio (metodologia de avaliação/verificação, regulamento, código de ética, regimento do Comitê Gestor), a metodologia de avaliação das candidatas e definir novas demandas;
- Garantir o bom atendimento às empresárias, instrutores, avaliadores, verificadores e gestores do PSMN;
- Representar os realizadores em comissões julgadoras e cerimônias estaduais;
- Definir a linha de corte das empresas que v\u00e3o para a Comiss\u00e3o T\u00e9cnica da Etapa Nacional;
- Definir as finalistas que vão para a Comissão Julgadora Nacional;

 Definir os gestores e avaliadores a serem homenageados na Cerimônia Nacional.

4.1.4 DO COMITÊ GESTOR

O Comitê Gestor é um dos comitês estabelecidos para apoiar a implementação do PSMN em todo o país. Ele busca uniformizar conceitos e procedimentos de trabalho, identificar e promover melhorias nos produtos e processos, manter atualizados os documentos do Prêmio, além de sugerir ações para implementação e operacionalização nos estados. O seu foco deve ser o de facilitador no processo de definição e desdobramento das atividades para assegurar a ocorrência dos ciclos anuais do Prêmio em todos os estados da federação.

O comitê é integrado por representantes voluntários da comunidade de gestores do Prêmio no SEBRAE, e por representantes do Comitê Executivo, de modo que cada uma das regiões do país esteja representada. Os membros do Comitê Gestor precisam ser funcionários do SEBRAE; ter pelo menos 01 ano de ciclo como gestor; ter conhecimento de gestão; conhecimento do MEG®; ter disponibilidade de tempo para atuar em reuniões presenciais e virtuais, para viajar, para atuar na coordenação e representar suas regiões; ter aprovação do superior imediato; ter liderança e perfil para a coordenação e; ter experiência em gestão de projetos.

Toda reunião deve ser registrada em ata. Esta deve ser mantida em arquivo e divulgada para todos os membros participantes através de e-mail.

Também são atribuições do Comitê Gestor:

- Implementar as diretrizes do Comitê Executivo;
- Validar das resoluções do Comitê Executivo;
- Disseminar as decisões tomadas aos estados que representa;
- Articular e ser o interlocutor na busca e repasse de informações junto aos Estados que representa.

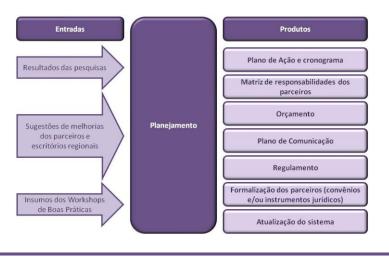
4.2 - ETAPAS DO PROCESSO DE GESTÃO DO PRÊMIO

O Gestor Estadual é responsável por coordenar todas as etapas apresentadas no fluxo abaixo:



4.2.1 PLANEJAMENTO DO CICLO

O planejamento do ciclo possibilita perceber a realidade, avaliar os caminhos e construir um referencial futuro. É importante que seja entendido como um processo contínuo e dinâmico que consiste em um conjunto de ações integradas, coordenadas e orientadas. A participação dos envolvidos, desde as reuniões de planejamento, possibilitará seu maior engajamento durante todo o processo e a possibilidade de atingir os objetivos e metas propostas para o ciclo. A figura abaixo apresenta um processo de planejamento, sendo detalhados a seguir os produtos gerados deste processo.



Manual do Gestor do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios – Ciclo 2014 - revisão: FNQ- jan/14

<u>Plano de Ação e Cronograma</u> – relacionar as atividades do Prêmio, definindo prazos para execução, responsáveis e custo de cada uma delas. A tabela abaixo apresenta um exemplo de plano de ação, baseado na metodologia 5W2H.

	PLANO DE AÇÃO (MODELO)						
O QUÊ	POR QUÊ	QUEM	QUANDO	ONDE	сомо	QUANTO	STATUS
DIVULGAÇÃO	Apresentar o Prêmio aos gestores setoriais (finalísticos).	nas Regionais e	Calendário definido pelas Regionais de 07/03 a 05/05.	Nos Escritórios Regionais.	Apresentar o Prêmio, ressaltando seu objetivo e utilização das informações captadas nos grupos.	R\$ XXXXX	Agendado com regionais com os consultores.

<u>Orçamento</u> - deve abranger todos os custos do Prêmio. Pode ser elaborado a partir do Plano de Ação e ser estratificado para melhor acompanhamento dos custos, possibilitando a realocação dos recursos para etapas como a mobilização, captação das inscrições, dos relatos e dos questionários do comportamento empreendedor.

<u>Plano de Comunicação</u> – este plano contempla, inclusive, as etapas finais do Prêmio, como Visitas e Cerimônia de Premiação. Mas o foco maior está na mobilização e captação de inscrições, relatos e questionários de autoavaliação da gestão. É possível se ter um bom plano de comunicação com um custo baixo, aproveitando os canais disponíveis de Parceiros, tais como jornais, *sites*, revistas, reuniões etc. e utilizando *releases/newsletters* para divulgação.

<u>Formalização de Parcerias</u> – além de contar com os Parceiros nacionais, cada estado pode buscar seus Parceiros locais, que os auxiliarão na divulgação do Prêmio, entre outras etapas como avaliação das candidatas (com avaliadores), execução das visitas (com verificadores) e seleção das Vencedoras (com Juízes).

Cabe lembrar que estas parcerias terão uma maior efetividade se estiverem "amarradas" juridicamente, contemplando as responsabilidades de cada um, descritas na Matriz de Responsabilidades dos Parceiros.

4.2.2 LANÇAMENTO DO CICLO

O lançamento do ciclo pode ser por meio de evento realizado de vários formatos. Alguns dos modelos mais utilizados pelos estados estão listados a seguir:

- ➤ Lançamento Estadual com empresárias além das autoridades, jornalistas e representantes de entidades empresariais são convidadas. Empresárias vencedoras, tanto da etapa estadual e, principalmente, da etapa nacional, podem contar seus casos de sucesso, buscando sensibilizar outras empresárias a participar.
- Lançamento Estadual Interno neste caso não tem a participação das empresárias. O objetivo principal é mobilizar os colaboradores do SEBRAE e Entidades Empresariais. Nestes eventos normalmente existe um grande envolvimento da Diretoria estadual do SEBRAE no Prêmio.
- ➤ Lançamento sem evento Nesse caso o gestor pode utilizar o mailing das empresárias inscritas nas edições anteriores, mas que ainda não venceram o Prêmio, objetivando garantir a fidelidade das mesmas. Além disso, também pode se sensibilizar a cadeia de valor (clientes e fornecedores femininos) dos realizadores do Prêmio.

Em todos os casos costuma-se convidar Vencedoras das edições anteriores para apresentarem seus *Cases* e também os benefícios que tiveram após a premiação. Da mesma forma que se convida o maior número possível de jornalistas, possibilitando a divulgação na mídia, gratuitamente.

O Gestor deve avaliar qual a melhor forma de lançar o Prêmio para potencializar ao máximo esta ação e garantir, futuramente, um bom número de candidatas. Poderão ser utilizados um ou mais formatos de divulgação do Prêmio.

4.2.3 RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES/CANDIDATURAS

O período de inscrição/candidaturas também é um período de mobilização. Mas é a partir do lançamento que iniciam as divulgações diretamente às empreendedoras. Utilizar-se do banco de dados de inscritas das edições anteriores é menos dispendioso do que buscar novas empresas.

As inscrições podem ser realizadas tanto pelo *site*, possibilitando que a empresária faça sua própria inscrição ou através do material impresso, sendo necessária a digitação, por meio da área administrativa do sistema.

Nesta etapa é importante que o Gestor mantenha um canal de comunicação "aberto", para dar suporte aos Escritórios Regionais, Parceiros, Clientes e demais envolvidos com o Prêmio.

Além de acompanhar regularmente a evolução das inscrições/candidatas para que, quando necessário, possa tomar ações corretivas, esses acompanhamentos, somados a outras informações do Prêmio, como ações de divulgação, podem ser subsídio para elaboração de *releases* ao longo desta etapa, uma forma barata e eficaz de divulgação.

Se a empreendedora participante optar por fazer sua inscrição/candidatura no site do prêmio www.mulherdenegocios.sebrae.com.br, ela deverá apenas seguir passo a passo o próprio sistema do Prêmio.

Caso a empresária envie o material impresso e a inclusão seja feita por digitadores, o Gestor deve fazer o cadastro do digitador, na área administrativa no computador onde será digitado.

Obs.: o digitador deve ser cadastrado antecipadamente no sistema, pois a senha para realizar a inscrição/candidatura será o seu CPF.

4.2.4 RECEBIMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO DO NEGÓCIO E DO RELATO

Seja simultaneamente, ou em outro momento que não o da inscrição, a empreendedora deverá preencher autoavaliação sobre o negócio – 10 perguntas com informações adicionais sobre a **gestão empresarial.**

Na parte de autoavaliação do negócio, são apresentadas afirmativas, para as quais a empresária deverá responder o grau de concordância com o que está sendo dito, conforme abaixo:

- 0 Discordo Totalmente
- 1 Discordo Parcialmente
- 2- Neutro

4 – Concordo Totalmente

Todas as questões devem ser preenchidas obrigatoriamente.

Após responder o questionário de autoavaliação, a empresária deverá escrever seu relato onde os fundamentos de excelência estão inseridos. O relato poderá ser escrito a mão, considerando o formulário disponibilizado no anexo 5.5. O



mínino é de 60 (sessenta) linhas, e o máximo 120 (cento e vinte) linhas. Não serão aceitos anexos ou textos fora do formulário permitido. Nesse caso, o relato será devolvido à candidata para os devidos ajustes. Ele será posteriormente digitado, <u>e o gestor deverá considerar o relato independentemente do número final de linhas do relato ao final da</u>

digitação.

Se inserido no site do Prêmio, pela própria empresária, o relato não deverá ter menos de 500 (quinhentas) palavras e não ultrapassar 1200 (mil) palavras, incluindo o título. O sistema do Prêmio controlará o tamanho do relato e não finalizará a candidatura se o relato não estiver em conformidade com isso.

Os relatos, <u>escritos a mão (recebidos em papel)</u>, que ultrapassarem o limite de 120 (cento e vinte) linhas, ou que tenham menos que 60 (sessenta) linhas não serão considerados.

A empreendedora pode escrever o seu relato utilizando o roteiro disponível no anexo 5.2 deste Manual. O Guia de Redação também será útil.

4.2.5 CAPACITAÇÃO DOS AVALIADORES E VERIFICADORES

A capacitação dos avaliadores e verificadores é de responsabilidade da FNQ. Os candidatos a avaliadores e verificadores selecionados pelo Gestor estadual deverão participar do **Curso de Preparação da Banca Avaliadora do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios**, que será realizado no próprio estado, sujeitos à aprovação, com base no exercício aplicado ao final do curso. É necessário o preenchimento do cadastro, que se encontra no anexo 5.12, deste Manual.

O Gestor é responsável por colher as assinaturas dos avaliadores/verificadores no Termo de Adesão, ao final das capacitações (anexo 5.13). Não só as visitas, mas também as capacitações são trabalhos voluntários e precisam da aplicação do termo de adesão. Uma das vias fica com o Gestor e a outra com o avaliador. Sugere-se que o Gestor faça seguro para os avaliadores durante a etapa de visitas, portanto esse item deve compor a capacitação.

Para atuar como avaliador e/ou verificador é obrigatório a participação de pelo menos 80% e aprovação no **Curso de Preparação da Banca Avaliadora do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios**. A designação será feita pelo Gestor Estadual e irá considerar entre outras questões, o perfil do avaliador e das empresas, localidade e o desempenho do avaliador em atuação anterior.

Nota: Não é recomendável que o avaliador use seu carro próprio, para evitarmos problemas com acidentes ou coisas do tipo.

4.2.6 AVALIAÇÃO

Avaliadores

Verificadores

Juízes

A Banca Avaliadora é composta por **avaliadores**, **verificadores** e **juízes** conforme figura ao lado e é selecionada e coordenada pelo Gestor Estadual.

A Banca Avaliadora não poderá ter conflito¹ de interesse com a candidata.

¹ Conflito de interesse: ter vínculo de amizade, ser fornecedor ou cliente, ter tido problemas pessoais ou profissionais, ter identificação tendenciosa positiva ou negativa com a candidata.

ATUAÇÃO DE CADA INTEGRANTE DA BANCA AVALIADORA

	Função	Responsabilidades	Procedimento a ser seguido
Gestor Estadual	Servir de intermediário entre a Banca e as Candidatas; Selecionar avaliadores/verificadores aptos, para a Banca.	 Viabilizar a capacitação dos avaliadores e verificadores; Designar e cadastrar no software os avaliadores e verificadores selecionados; Acompanhar o processo de avaliação/verificação; Compilar dados para os juízes (tabelas e gráficos); Garantir o cumprimento do Código de Ética. 	Considerar apenas os alunos aprovados pelo instrutor do curso, seja pelo desempenho ou comportamento do aluno em sala de aula;
Avaliador	Pontuar os relatos por meio de identificação das evidências relatadas e inserir no sistema do Prêmio	 Cumprir o Código de Ética; Realizar a avaliação; Seguir as recomendações do Manual do Avaliador e Verificador; Cumprir os prazos da coordenação do Prêmio; Em caso de dúvida sobre o processo, contatar o avaliador líder ou o gestor do prêmio. 	 Leitura do relato identificando aspectos gerais dos critérios e requisitos (anotar no próprio material) Identificação das evidências (Linha 1, a Linha 16,por exemplo), na planilha de avaliação, respectivas a cada item, inserindo no sistema do Prêmio
Verificador	Ser o elo entre o Avaliador, a candidata classificada e a Comissão Julgadora, exercendo um papel fundamental para o sucesso do Prêmio. Visitar as instalações da candidata contribuindo por meio das informações identificadas no processo de visita à Comissão Julgadora.	 Cumprir o Código de Ética; Realizar a visita de verificação; Seguir as recomendações do Manual do Avaliador e Verificador; Cumprir os prazos da coordenação do Prêmio; Em caso de dúvida sobre o processo, contatar o avaliador líder ou o gestor do prêmio. 	 Leitura do relato; Na visita, observar, solicitar e registrar informações sobre ações, práticas e procedimentos referentes aos itens dos requisitos de cada critério; Escrever o comentário referente a cada sub-critério de verificação; Emitir uma conclusão sobre a candidata visitada.

Anali	sar	а	pont	uação
das	ca	ndic	latas	que
foram ve		rific	adas;	

Decidir, dentre as candidatas consideradas finalistas, as vencedoras nas categorias;

Julgar os casos de conflitos de interesse reais, ou potenciais, que envolvam os padrões éticos do processo.

- Cumprir o Código de Ética;
- Em caso de dúvida, os juízes podem solicitar informações genéricas dos relatos, da autoavaliação do negócio, ao Gestor Estadual que as libera sem revelar o nome das mesmas.
- Leitura dos relatos;
- Definir com os demais juízes as finalistas e vencedoras do ciclo.

Todas as funções exigem responsabilidade e isenção. Recomenda-se designar no mínimo três juízes, ou sempre número ímpar.

PERFIL DESEJÁVEL PARA COMPOR A BANCA AVALIADORA:

- Grau de escolaridade: nível superior (qualquer curso);
- Ter participado como técnico, avaliador ou juiz de sistemas de avaliação da garantia da qualidade baseados nos requisitos do Prêmio MPE Brasil, Prêmio Nacional da Qualidade ou de Programas Estaduais de Qualidade, Produtividade e Competitividade;
- Ter experiência em processos de auditoria e visitas técnicas;
- Preferencialmente ter conhecimento das características empreendedoras empregadas na Metodologia do EMPRETEC;
- Ter conhecimento em avaliação de dados econômico-financeiros empresariais;
- Ter habilidade para planejamento e contatos interpessoais;
- Ter facilidade de comunicação oral e escrita.

Recomenda-se que a Banca Avaliadora seja voluntária. Os benefícios em ser um voluntário são:

- Aprendizado;
- Aumento da Rede de Relacionamento;
- Satisfação pessoal;
- Experiência;

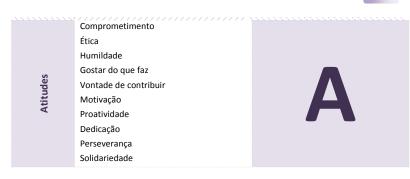
- Reconhecimento;
- Aumento da Empregabilidade;
- Conhecimento em Gestão;

O QUE É SER UM VOLUNTÁRIO?

O conceito de voluntário, segundo a ONG Parceiros Voluntários, é toda pessoa ou organização que, motivada pelos valores de participação e solidariedade, disponibiliza sua vontade, tempo e conhecimento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário.

A figura abaixo apresenta o conjunto de competências requeridas para o avaliador e/ou verificador e compreende o CHA (conhecimentos, habilidades e atitudes).

Conhecimentos	Obrigatório	Noções sobre gestão empresarial Modelo de Excelência da Gestão® - MEG® Regulamento do PSMN Processo de Avaliação Uso de Informática
Conhe	Desejável	Gestão de Micro e Pequena Empresa Noções básicas sobre características do comportamento empreendedor
ades	Ser	Dinâmico Comunicativo Empático Organizado Flexível Negociador
Habilidades	Ter	Capacidade de interpretação/análise Fluência verbal e escrita Visão sistêmica Relacionamento interpessoal Percepção Trabalho em equipe Poder de envolvimento



Sugestões de locais para captação de Avaliadores e/ou Verificadores:

- Universidades: professores e alunos de graduação ou pós-graduação em administração, psicologia, economia, engenharia, gestão e afins;
- Federações das Associações comerciais e das indústrias;
- Empresas juniores;
- SEBRAE: Funcionários ou Consultores da área de gestão;
- Na BPW, se presente em seu estado;
- Prêmios Estaduais e/ou Setoriais: avaliadores que já atuaram;
- Empresas e instituições que possuam programas de voluntariado;
- Parceiros locais ou nacionais;
- Entidades de classe.

O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

O Instrumento de Avaliação do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios é um conjunto de orientações e parâmetros que tem por referência o Modelo de Excelência da Gestão ® proposto pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) e o alinhamento aos conceitos de empreendedorismo do SEBRAE.

Para o SEBRAE, a avaliação do empreendedorismo de gênero pode ser verificada a partir "da história real (e sua força para servir de exemplo e motivar milhões de brasileiros que queiram empreender); a criatividade da ação da empreendedora e sua originalidade; a capacidade da empresária para transformar seu sonho em realidade; a capacidade da empreendedora quanto à geração de emprego e à melhoria da qualidade de vida de sua comunidade; o compromisso da empresária com a constante melhoria de sua aprendizagem (educação) e de seus colaboradores (empregados); e o poder de

convencimento e a capacidade da empresária para contar sua história e motivar outras pessoas a seguirem seu exemplo, além da preocupação com o meio ambiente". Poderão ser consideradas ainda a pontuação final gerada a partir do questionário que avalia a gestão do negócio.

Para a FNQ, a Empreendedora que quer qualidade, deve buscar as melhores práticas e, conseqüentemente, os melhores resultados, fazendo do seu Negócio referência para outros.

Dessas premissas do SEBRAE e da FNQ foi desenvolvido o Modelo de empreendedorismo feminino, traduzido no atendimento às questões dos critérios de CRIAÇÃO DO NEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO (CONDUÇÃO) DO NEGÓCIO e RESULTADOS.

A compreensão de que o maior desafio da avaliação do empreendedorismo é de natureza conceitual fez com que se buscasse um novo modelo de avaliação focado em evidências (fatos e dados), sem perder a característica da emoção desencadeada pelas histórias relatadas como elemento motivador e desencadeador de novos empreendimentos de gênero.

Esse modelo de avaliação deve orientar os avaliadores nessa perspicácia perceptiva, e ao mesmo tempo, permitir avaliações comparativas de desempenho entre Mulheres Empreendedoras locais, regionais, nacionais e internacionais.

A adoção sem adaptação de modelos de avaliações de Prêmios de empresas mostrou-se inadequada para a avaliação do Empreendedorismo de Gênero, principalmente para aquelas pequenas empreendedoras que vivem em realidades geográficas tão diferentes dos modelos das grandes metrópoles urbanas.

A estratégia utilizada foi da adaptação da linguagem, ou seja, da explicação dos conceitos que compõem os Fundamentos de Excelência da Gestão (FNQ), contemplando estes nas questões dos Critérios de Avaliação do

Empreendedorismo de Gênero, preservando, também, os fatores sinalizados pelo SEBRAE no seu Regulamento.

Não se tratou, em momento algum, de fazer concessões às mulheres empreendedoras, mas de criar o entendimento necessário para dar transparência, confiabilidade e credibilidade ao processo de avaliação para a premiação, bem como dar ao avaliador maior segurança e justiça nas suas pontuações.

O Instrumento de Avaliação do Empreendedorismo de Gênero está estruturado em **três critérios**, **11 sub-critérios e 28 itens (questões)**. Cada sub-critério refere-se a um Fundamento de Excelência da Gestão, que no conjunto identificarão a aplicação do Modelo no Negócio da mulher empreendedora, como um todo. Os itens identificarão os métodos ou ações relatadas pela candidata em sua história, que visam atender aos requisitos dos critérios.

Todos os itens de cada sub-critério solicitam ações empreendedoras que atendam aos fatores de avaliação do Empreendedorismo de Gênero, conforme já citado. Os Critérios e sub-critérios são:

1. CRIAÇÃO DO NEGÓCIO

- 1.1 PENSAMENTO SISTÊMICO
- 1.2 CULTURA DE INOVAÇÃO

2. DESENVOLVIMENTO (CONDUÇÃO) DO NEGÓCIO

- 2.1 LIDERANÇA E CONSTÂNCIA DE PROPÓSITOS
- 2.2 ORIENTAÇÃO POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES
- 2.3 VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS
- 2.4 CONHECIMENTO SOBRE O CLIENTE E O MERCADO
- 2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL
- 2.6 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS

3. RESULTADOS

- 3.1 VISÃO DE FUTURO
- 3.2 APRENDIZADO ORGANIZACIONAL
- 3.3 GERAÇÃO DE VALOR

4.2.7 SELEÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

As candidatas classificadas para a fase de visita às instalações devem ser selecionadas pelo Gestor por meio do sistema de avaliação. Recomenda-se que sejam classificadas as candidatas que obtiverem desempenho igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do desempenho da candidata com maior pontuação na categoria correspondente. Recomenda-se visitar pelo menos 5 empresas de cada categoria para facilitar o processo de avaliação e decisão da Comissão Julgadora.

Para os estados que não obtiverem esse número de inscrições, cabe ao Gestor avaliar a pertinência de se visitar a candidata, caso sua pontuação não seja relevante para a avaliação da Comissão Julgadora.

Caso o Gestor Estadual entenda que alguma(s) candidata(s) que não atingiu(ram) esse percentual deve(am) ser visitada(as), ele será responsável por esta decisão, por quaisquer motivos pertinentes, como por exemplo: a proximidade na classificação da última candidata classificada ou alguma justificativa que permita perceber o desempenho da candidata para receber uma visita dos Verificadores.

A escolha das empreendedoras classificadas para a fase de visita, para posterior encaminhamento para a banca de juízes, deve seguir o fluxo apresentado na figura abaixo.



4.2.8 VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O Gestor Estadual é responsável pelo contato com as empresas préselecionadas, bem como solicitar os documentos que devem ser encaminhados antes da visita para comprovação de sua regularidade fiscal, confirmando as informações prestadas na etapa de inscrição. No contato com a empresa, devese deixar claro que o não envio da documentação, desclassifica-a para a visita.

A tabela abaixo apresenta a relação de documentos necessários, assim como, para algumas delas, os sites oficiais onde podem ser obtidas algumas das documentações. Caso o gestor estadual tenha recursos operacionais suficientes, poderá se antecipar no acesso a estes sites e solicitar apenas a documentação complementar às empresas.

DOCUMENTO		PRODUTORA RURAL	MICRO EMPREENDEDORA INDIVIDUAL
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	х		х
Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – INSS	х		Х
Regularidade do Empregador - Certidão Negativa do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	х		x
Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão Negativa Municipal. Na sua falta deverá ser apresentada declaração da participante, assinada também pelo contador, informando que possui isenção tributária e se responsabilizando pela informação prestada.	X		X

Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Х		Х
Recibo de entrega da Declaração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais (último exercício)	Х		X(se tiver empregado)
Contrato social com última alteração contratual ou Estatuto	X		
Declaração da condição de Micro Empreendedor Individual (CCMEI)			х
Declaração das responsáveis pela empresa, assinada também pelo contador, relatando que a mesma não ultrapassa o limite máximo de enquadramento de micro e pequena empresa, conforme Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — Base 2013	X		
Cópia da Identidade e CPF	Х	Х	Х
Inscrição Estadual de Produtor ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou CNPJ ou Registro no Ministério da Pesca		Х	
Declaração Anual para o MEI - DASN-Simei (último exercício)			Х
Declaração da empreendedora, relatando que a mesma não ultrapassa			х

o limite máximo de		
enquadramento de Micro		
Empreendedora Individual,		
conforme Lei Complementar		
128 — 19/12/2008.		
Declaração da produtora		
rural, relatando que a mesma	Х	
não ultrapassou o limite		
máximo de faturamento		
anual de R\$ 3.600.000,00 —		
base 2012.		

Abaixo tabela informando onde alguns dos documentos podem ser obtidos:

DOCUMENTOS	SITE	OBSERVAÇÃO
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	www.receita.fazenda.gov.br	Acessar o "botão" PESSOA JURÍDICA na barra superior do site, depois CNPJ – CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA e por último COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.
Certidão Negativa de Débito do INSS	www.receita.fazenda.gov.br	Acessar o link "CERTIDÕES" logo abaixo da barra superior do site.
Certidão Negativa do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	www.cef.gov.br	Acessar o link "FGTS", depois acessar o link "Consulta CRF (Consulta Regularidade do Empregador).
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	www.receita.fazenda.gov.br	Acessar o "botão" PESSOA JURÍDICA na barra superior do site, depois o link Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias).
Recibo de entrega da Declaração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais (último exercício)	Empresa/contador	Este documento somente a empresa tem acesso. Não é possível emitir pelo site.
Contrato social com última alteração contratual ou Estatuto com declaração de quitação das mensalidades	Empresa/contador	Este documento somente a empresa tem acesso. Não é possível emitir pelo site.
Declaração do contador da	Contador	Segundo o Estatuto da MPE, o

empresa, relatando que a		enquadramento de uma
mesma não ultrapassa o		empresa em micro e pequena
limite máximo de		significa que o somatório de
enquadramento de micro e		receita bruta anual de todas as
pequena empresa MPE.		unidades (filiais, matriz) deve
		ser igual ou inferior à R\$
		2.400.000,00 (dois milhões e
		quatrocentos mil reais).
		Esta certidão é referente ao
		imposto recolhido pelo Estado
Certidão Estadual	Site do governo estadual	(ICMS). Mesmo as empresas que
		não pagam este imposto podem
		emitir a certidão negativa.

4.2.9 DESIGNAÇÃO DOS VERIFICADORES

O Gestor é responsável por designar os verificadores para a realização da etapa de visita às instalações, o Verificador deve seguir o seguinte processo:

a. Acesso à área administrativa do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios

A área administrativa do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios é o ambiente pelo qual é realizado o gerenciamento o processo de avaliação. Nela o Verificador possui acesso para receber a Avaliação da candidata feita pelo Avaliador para que possa realizar a análise da mesma e preparar o *check list* da visita.

O Gestor é responsável por encaminhar ao Verificador o acesso ao sistema ou a Avaliação, bem como por orientar o mesmo quanto à utilização do sistema.

4.2.10 PLANEJAMENTO DA VISITA

Para o planejamento do cronograma da visita, o Verificador deve estar atento aos prazos estabelecidos no regulamento do Prêmio de seu Estado e, considerando estes prazos, deve formular um cronograma que contemple todas as atividades. Deve-se considerar uma flexibilização de datas para que as candidatas possam se preparar para recebê-lo.

É importante que o Verificador faça uma análise da sua capacidade de atender ao número de candidatas selecionadas, dentro do prazo estabelecido.

Caso não possa atender a esta demanda, deverá entrar em contato com o Gestor Estadual e propor a inclusão de outros Verificadores no processo. O número de Verificadores vai depender, basicamente, do número de candidatas classificadas no Prêmio.

Após a verificação de cronograma, o Gestor Estadual deve entrar em contato com a candidata classificada para agendar a data da visita que melhor satisfaça as partes, candidata e Verificador. Neste momento o Verificador deve se preparar para realizar a visita efetivamente.

Os tópicos de verificação apresentados neste manual foram identificados por questão para orientar os Verificadores no processo da visita. Estes tópicos de verificação devem estar alinhados as respostas apresentadas pela candidata, para facilitar a realização da visita.

4.2.11 VISITA TÉCNICA

A visita de verificação visa à obtenção das informações contidas no relato. Para verificação destas informações, o Verificador deve utilizar como base o *check list* do Instrumento de Verificação, ou seja, uma lista de perguntas padrão, que deverá ser utilizada da mesma forma, em todas as candidatas visitadas. O Verificador deve planejar e executar a visita e após, elaborar os comentários que servirão de base para as decisões da Comissão Julgadora, conforme figura abaixo:



Obs.: o Verificador não alterará a pontuação dos avaliadores estaduais, apenas realizará o registro da confirmação ou refutação das evidências a partir dos seus comentários. No entanto, com base no número total de pontos fortes por ele

identificados uma bônus poderá ser computado à pontuação final da candidata. O critério para esse incremento à pontuação da candidata será feito automaticamente pelo sistema, conforme segue: 8 a 12 Pontos Fortes, um incremento de 20%; de 5 a 7 Pontos Fortes – um incremento de 10%.

EXECUÇÃO DA VISITA

A visita deverá ser feita no período agendado. Com duração máxima de 4h. Os Verificadores chegam às instalações da candidata classificada, sendo recebidos pela candidata e iniciam os trabalhos com uma Reunião de Abertura. Nela, são feitas as apresentações dos presentes e o Verificador informa como será realizada a visita, apresentando a agenda planejada.

A agenda da programação da visita deve ser entregue a candidata no início da visita, durante a reunião de abertura para divulgação interna. Ela poderá propor ajustes nos horários em função da agenda dos entrevistados previstos.

O Instrumento de Verificação impresso apresenta espaços em branco para que o Verificador descreva comentários sobre os sub-critérios verificados.

Em caso de alteração o Verificador deve obrigatoriamente descrever a justificativa para Comissão Julgadora. Este material será utilizado para a análise e discussão da Comissão Julgadora para definição das vencedoras.

EXEMPLO:

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. As informações utilizadas na concretização do sonho demonstram consciência da interdependência entre os diversos componentes do negócio?	 - Verificar se ela conhece quais são as atividades desenvolvidas no seu Negócio e como associa a existência de uma atividade à outra. - Verificar como vê a relação de seu Negócio com os interesses da Sociedade. - Verificar como vê a relação de seu Negócio com o governo.

B. As informações do mercado e do ambiente que cerca o negócio foram utilizadas na sua criação?

- Verificar se conhece as tendências de mercado na sua área de atuação (se existem outros negócios similares no bairro/comunidade, como são praticados os preços nesses outros negócios similares, que produtos similares vendem e estão em falta, que novos negócios devem abrir no bairro ou na comunidade em um futuro próximo, por exemplo)

Comentários:

As atividades desenvolvidas no Negócio são: produção dos doces, a compra de embalagens, de gêneros alimentícios, de matérias de escritório e de limpeza, contabilidade, armazenamento dos produtos não perecíveis, recebimento dos gêneros perecíveis, descarte do lixo, manutenção dos equipamentos e do programa informatizado SISDOCE.

Não há evidência de que a Mulher relaciona o seu Negócio com os interesses da Sociedade, assim como não foi identificado que tenha conhecimento sobre os produtos disponíveis no seu mercado de atuação (não sabe quantas doceiras há no bairro). A relação do Negócio com o Governo é percebida pelo atendimento aos requisitos legais para a montagem e manutenção do Negócio.

A elaboração dos comentários é fator crítico para o sucesso do processo de avaliação, já que esclarece, para a Comissão Julgadora, os tópicos observados na visita.

Como se trata de um sistema *on-line*, o preenchimento dos comentários deve ser realizado em uma única vez. Após o encaminhamento dos comentários, o Gestor tem a responsabilidade de avaliar a qualidade dos mesmos e aprovar para serem disponibilizados para Comissão Julgadora na próxima etapa.

Caso o Gestor não aprove o conteúdo dos comentários, o mesmo encaminhará novamente o relatório para que o Verificador melhore ou corrija os comentários elaborados. Os comentários devem ser claros e objetivos, utilizando afirmativas de linguagem simples, e devem informar se a história descrita condiz com a realidade verificada.

Os comentários para a Comissão Julgadora devem descrever se a prática apresentada é coerente com o descrito na história e se podem ser consideradas um modelo a ser seguido por outras empreendedoras.

4.2.12 SELEÇÃO DAS EMPRESAS FINALISTAS

Após a conclusão dos Verificadores, o Gestor Estadual submete a Comissão Julgadora, todas as empresas que foram visitadas, apresentando o relato, as notas dadas nas avaliações e os comentários do verificador.

4.2.13 COMISSÃO JULGADORA ESTADUAL

A decisão da Comissão Julgadora deverá ser soberana, não havendo outra instância para recorrer.

O Gestor não deve participar do processo de avaliação e decisão, mas deve atuar como facilitador para que o processo se realize. Sugere-se também, que no dia da reunião de avaliação, a Comissão Julgadora e o Gestor Estadual convoquem os Avaliadores e Verificadores para que, caso haja necessidade, façam uma breve apresentação da avaliação, empresa por empresa, ficando à disposição da Comissão Julgadora para esclarecimento de dúvidas.

É função do Gestor, Avaliadores e Verificadores providenciarem para a Comissão Julgadora, toda e qualquer solução pertinente ao processo para que possam ser promulgadas as candidatas vencedoras. O Gestor Estadual terá, juntamente com a Comissão Julgadora e Comissão Técnica (avaliadores e verificadores), a responsabilidade pelo sigilo das informações prestadas e pela providência da divulgação das candidatas vencedoras em local e data previamente definidos.

As Comissões Técnica e Julgadora poderão fazer uso da pontuação com base na autoavaliação sobre a gestão do negócio como fator de desempate na análise das candidatas.

4.2.14 CERIMÔNIA ESTADUAL

Deve ser considerado, na escolha das empreendedoras, as três categorias especificadas, devendo ser selecionada apenas 1 (uma) empreendedora para cada categoria. A Comissão Julgadora Estadual pode, no entanto, selecionar menos de 3 (três) empreendedoras, caso as inscrições/candidaturas não atendam aos critérios do Prêmio.

A cada uma das empreendedoras vencedoras na etapa estadual receberá do SEBRAE local uma placa/ troféu de reconhecimento; certificado de premiação; direito ao selo de vencedora estadual, explicitando o ciclo; um curso da Matriz de Soluções Educacionais e/ou 16 (dezesseis) horas técnicas de consultoria.

4.2.15 ENVIO DA DEVOLUTIVA ÀS CANDIDATAS

Todas as candidatas receberão uma devolutiva sobre a Gestão de seu Negócio. Esta devolutiva será confeccionada pelo site automaticamente e deverá ser encaminhada às empreendedoras pelo gestor estadual. As candidatas que realizarem sua candidatura diretamente pelo site do Prêmio receberão a devolutiva automaticamente ao término de seu processo de candidatura.

4.2.16 ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO - ETAPA NACIONAL

O Gestor deverá sinalizar na área administrativa do sistema quais são as vencedoras em seu estado, para que seja mantido o sigilo. O envio da documentação das vencedoras para a FNQ deverá ser feito de acordo com o cronograma pré-estabelecido. O Gestor Estadual deve encaminhar as seguintes documentações:

- Cópia da documentação coletada das empresas (comprovação da regularidade fiscal/estatutária)
- Pontuação da avaliação e comentários da verificação atualizados no software;
- Ata da Comissão Julgadora;

Importante! O gestor deverá assinalar no software as empresas que forem reconhecidas em seu estado.

Caso, o estado não encaminhe a documentação acima descrita no prazo, as vencedoras estaduais serão automaticamente desclassificadas da etapa nacional.

Todas as vencedoras estaduais cujas documentações forem encaminhadas para a FNQ, no prazo, serão "candidatas" da etapa nacional.

4.2.17 INDICAÇÃO DOS AVALIADORES PARA A FNQ

Cabe ao Gestor Estadual indicar os melhores avaliadores estaduais, para que a FNQ possa designar os Avaliadores Nacionais. A FNQ irá considerar entre outras questões, a pontuação dada pelo avaliador estadual e validada pelo verificador estadual, e seu desempenho em atuação anterior.

4.2.18 SELEÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

A Comissão Técnica Nacional deve classificar as candidatas que obtiverem desempenho igual ou superior a 75% do desempenho da candidata com maior pontuação na categoria correspondente e também classificar as melhores de cada categoria.

4.2.19 AVALIAÇÃO NACIONAL

Todas os relatos, que chegarem até esta fase, serão novamente avaliados por 2 ou 3 avaliadores nacionais indicados pelos gestores estaduais e validados pela FNQ. Isso gerará uma nova classificação das candidatas. Essas avaliações serão analisadas pela FNQ, assim como a regularidade da documentação enviada pela gestora, para a seleção das empreendedoras finalistas nacionais e que serão encaminhadas para a Comissão Julgadora Nacional. Serão encaminhadas para os Juízes um mínimo de 5 (se existente) e um máximo de 7 candidatas por categoria.

4.2.20 SELEÇÃO DAS EMPRESAS FINALISTAS

As finalistas serão escolhidas com base na pontuação final na avaliação nacional (média entre a avaliação estadual e as 2 ou 3 avaliações nacionais). As finalistas serão consideradas aquelas que forem consagradas pelos juízes e receberem o troféu ouro, prata ou bronze.

Todas as vencedoras estaduais receberão, além do prêmio da etapa estadual, um Troféu e Certificado de Participação com a logomarca do SEBRAE + instituições parceiras do projeto e custeio de deslocamento e hospedagem para sua participação no evento de premiação em Brasília previsto para março de

2015. A companhia aérea (e terrestre quando necessário) e o hotel serão definidos pela Coordenação do Prêmio.

4.2.21 COMISSÃO JULGADORA NACIONAL

A Comissão Julgadora Nacional é formada por juízes(as) que possuam renomada reputação no seu mercado de atuação e que devem entender e aderir ao Código de Ética adotado pelo Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios, anexo 5.6 deste Manual. Devem também entender do Instrumento de Avaliação e do Processo de Avaliação, consoante às diretrizes descritas nos diversos documentos do Prêmio e apresentadas pelo Gestor Nacional do Prêmio.

Os juízes devem estar prontos e aptos para aplicar essas diretrizes no processo de julgamento. Tem que estar disponível em todas as datas programadas para a reunião da comissão, concordando em comparecer no horário ou, em caso negativo, notificar previamente o Gestor do Prêmio.

Existe uma política de confidencialidade, e os juízes e demais pessoas envolvidas (avaliadores e verificadores) não podem divulgar ou comentar sobre as candidatas e sobre os detalhes das histórias fora das discussões necessárias ao Processo de Julgamento.

Podem pertencer à organização parceira do Prêmio ou a organização idônea de credibilidade inabalável (não é permitida a participação de representantes somente de empresas de consultoria).

OBJETIVOS

 a) A Comissão Julgadora receberá até 21 (vinte e uma) histórias finalistas nacionais do prêmio, das quais de 5(cinco) a 7 (sete) são relativas à categoria Pequenas Empresas, de 5(cinco a 7 (sete) a Produtora Rural e de 5(cinco) a 7(sete) a Microempreendedoras Individuais;

- b) Cabe à comissão julgadora decidir, quais serão as 3 (três) empreendedoras bronze (1 em cada categoria), as 3 (três) empreendedoras prata (1 em cada categoria) e as 3(três) ouro (1 em cada categoria);
- c) As três vencedoras da etapa nacional, uma de cada categoria, que receberem o troféu ouro terão direito à viagem internacional.

A decisão é uma combinação da média de pontuações com os fatores de avaliação (ver anexo 5.8 deste Manual) que devem ser considerados.

Os fatores devem ser analisados durante a leitura dos relatos previamente enviados.

Para correlacionar as notas dadas com os fatores de avaliação os juízes deverão utilizar a tabela de correspondência dos fatores de avaliação do SEBRAE com o Modelo de Excelência do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios, apresentada no anexo 5.8 deste Manual.

Ainda para auxiliar na decisão dos juízes poderão ser utilizados os comentários elaborados pelos verificadores para cada sub-critério e os comentários gerais finais descritos na tabela apresentada no anexo 5.10 deste Manual.

PROGRAMAÇÃO DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA

- a) Recebimento das histórias finalistas por e-mail ou impressas para leitura prévia, encaminhado pelo Gestor do Prêmio, mínimo 3 (três) dias antes da reunião agendada.
- b) Programa da reunião:
 - Abertura Gestor do Prêmio;
 - Apresentação dos participantes;
 - Apresentação do processo de avaliação e do código de ética;
 - Apresentação das histórias, notas e comentários dos avaliadores e verificadores;
 - Apresentação das pontuações da autoavaliação do negócio;
 - Validação do critério de decisão, considerando-se o relato, os fatores de avaliação e, eventualmente, a autoavaliação do negócio;

- Decisão da empresa premiada;
- Descrição das justificativas (que devem ser registradas em ata e inseridas pelo Gestor no sistema do Prêmio);
- c) Papel do Gestor: na reunião o Gestor deve atuar como moderador e não participa do processo de decisão.
- d) Contato com verificadores: caso haja dúvidas sobre os comentários do verificador, o Gestor poderá contatá-lo para esclarecimentos à comissão julgadora.

O PAPEL DO JUIZ E A ÉTICA

O Gestor e os Juízes necessitam identificar e resolver, prontamente, as questões éticas importantes para garantir a credibilidade do processo de premiação. Entretanto, poderão surgir questões que demandem uma solução específica. Os Juízes poderão ser convocados para decidir, ou ajudar a decidir estas questões.

Os juízes também devem fazer sugestões e recomendar ações para o aprimoramento do Código de Ética.

CONFLITO DE INTERESSE

O conflito de interesse deve ser analisado sob dois aspectos importantes: o conflito objetivo e o subjetivo. Os aspectos objetivos são discutidos abaixo. Entretanto, os aspectos subjetivos surgem de vários tipos de considerações de ordem pessoal, sendo usualmente de difícil enquadramento e previsão das situações possíveis. É, portanto, muito mais difícil de ser tratado. Cada Juiz deve fazer sua própria autoavaliação para julgar se está ou não impedido, isto é, se sua isenção é ou não duvidosa em relação a esta ou aquela candidata. Em caso de dúvida, é melhor considerar que há conflito de interesse.

Há 3 (três) níveis de conflito de interesse no Processo de Julgamento:

• NÍVEL 1: RELACIONAMENTO DIRETO

Quando o Juiz é funcionário de uma candidata, ou trabalha para a mesma como consultor, ou é funcionário de um fornecedor ou cliente de extrema importância para a candidata. Neste nível também estão incluídas as condições de relacionamento familiar, pessoal e social.

• NÍVEL 2: PROPRIEDADE SIGNIFICATIVA

Quando uma parte significativa dos bens pessoais do Juiz seja influenciada, ou possa ser influenciada pela candidata. Deve ser incluída neste nível a participação acionária.

• NÍVEL 3: CONCORRENTES

Quando o Juiz está diretamente envolvido com concorrentes da candidata nos mercados onde esta atua. Estão incluídas neste nível as relações profissionais diretas e a posse de ações dos concorrentes.

PRINCÍPIOS

- a) Utilizar ao máximo o debate e o consenso;
- b) Eliminar o conflito de interesse e as aparências de conflito de interesse;
- c) Um Juiz só poderá decidir sobre a situação de uma candidata se estiver presente durante todo o debate;
- d) Todas as providências necessárias serão tomadas pela FNQ e SEBRAE para preservar a confidencialidade das informações sobre as candidatas;
- e) A decisão deverá ser de consenso do grupo.

4.2.22 CERIMÔNIA NACIONAL

O evento de premiação é um momento muito importante para as empreendedoras vencedoras estaduais e finalistas nacionais. Este evento é estratégico para o Prêmio, pois é nesta ocasião que participarão todas as partes interessadas do Prêmio, trazendo muita visibilidade ao projeto.

Prêmios

As 9 ganhadoras – ouro, prata e bronze - receberão uma viagem de capacitação no território nacional com duração de até 5 dias (incluindo deslocamentos de ida e volta) em data e local a ser informada durante o evento de premiação previsto para março de 2015, em Brasília.

Os 3 (três) melhores relatos, ganhadoras nacionais (ouro), sendo um de cada categoria especificada, independentemente da região, que serão contempladas com todos os prêmios das etapas anteriores mais uma viagem internacional.

O custeio da capacitação às ganhadoras da etapa nacional inclui:

- 1. Passagem aérea em classe econômica, cobrindo o trecho de ida e volta entre o aeroporto mais próximo à cidade de moradia da vencedora e a cidade de destino e, quando necessário, custeio de transporte terrestre. Companhia aérea (e terrestre se for necessário) será escolhida pela coordenação do prêmio.
- 2. Hospedagem em hotel definido e custeado diretamente pela Coordenação do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios.
- 3. Ajuda de custo para alimentação; o valor da diária será conforme diretrizes do SEBRAE.
- 4. Taxa de inscrição no evento;
- 5. Seguro de viagem.

4.2.23 APRENDIZADO

Segundo a Fundação Nacional da Qualidade, o aprendizado é a busca e alcance de um novo patamar de conhecimento por meio da percepção, reflexão, avaliação e compartilhamento de experiências.

Portanto, vamos aplicar o aprendizado no processo de gestão do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios e com isso obtermos resultados melhores a cada ciclo.

A figura abaixo sintetiza a prática de aprendizado da gestão do prêmio.

- Resultados do ciclo
- Pesquisas de Satisfação
- Avaliação de desempenho dos avaliadores e verificadores

APRENDIZADO Reunião de Análise Crítica

REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA

A partir da consolidação dos resultados do ciclo, dos dados das pesquisas com as candidatas e do desempenho dos avaliadores e verificadores, o Gestor Estadual deve se reunir com o máximo possível dos participantes do prêmio: avaliadores, verificadores e juízes com objetivo de analisar o ciclo como um todo e identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria para o ciclo seguinte.

4.2.24 VIAGEM INTERNACIONAL

As três ganhadoras da etapa nacional serão contempladas, além do troféu ouro, do selo e da capacitação em território nacional, com uma viagem internacional de até 10 (dez) dias de duração (incluídos os deslocamentos aéreos de ida e volta). A agenda da viagem estará relacionada ao tema gestão empresarial e/ou ao segmento de negócio das vencedoras. O destino será definido pela coordenação do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios. Os cursos e as viagens, patrocinados pelos promotores do Prêmio, são individuais e intransferíveis. A data e o local serão informados durante o evento de premiação nacional e está previsto para março de 2015, em Brasília.

As providências relativas à documentação para a viagem internacional serão de responsabilidade de cada participante.

Anexo 5.1- REGULAMENTO 2014 e Ficha de Inscrição

Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios

O Prêmio é uma parceria entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW) e a Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

Art. 1º - Objetivo

Este regulamento estabelece normas, condições e diretrizes para selecionar e reconhecer as estórias de vida de mulheres de negócios, que transformaram seus sonhos em realidade e cujos relatos sirvam de exemplos e estímulo para outras mulheres desenvolverem seu comportamento empreendedor.

Art. 2º - Público-alvo

O prêmio é dirigido a mulheres empreendedoras, com mais de 18 anos, que poderão concorrer em 3 (três) categorias:

- I Pequenos Negócios: proprietárias de micro e pequenas empresas que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (Data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme consta no CNPJ);
- II Produtora Rural: mulheres que explorem atividades agrícolas, pecuárias e/ou pesqueiras nas quais não sejam alteradas a composição e as características do produto in natura), e que estejam estabelecidas formalmente há, no mínimo, um ano. (data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme documento de registro legal pertinente, descrito no artigo 7, parágrafo 2º);
- III Microempreendedora Individual: mulheres que trabalhem por conta própria, tenham seu empreendimento legalizado, com faturamento máximo anual de até R\$ 60.000,00 por ano, e não tenham participação em outra empresa como sócias ou titulares, e tenham até um(a) empregado(a) contratado(a) que receba o salário mínimo, ou o piso da categoria. (Data de abertura anterior a 01/03/2013, conforme consta no CNPJ):
- § 1º o faturamento anual não poderá ultrapassar R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) segundo o Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte;
- § 2º não será permitida a participação de cooperativas, ONGs, OSCIPs, sindicatos, associações filantrópicas e outras de caráter semelhante, assim como empresas cujas proprietárias ou sócias sejam empregadas ou prestadoras de serviço das entidades promotoras do prêmio com acesso a informações privilegiadas do processo de avaliação.

Art. 3º - Inscrições

As inscrições terão início dia 08 de março de 2014, e se encerrarão às 23h59 do dia 31 de julho de 2014.

Para fins de verificação do cumprimento do prazo de inscrição, será considerada a data de entrega no SEBRAE, a postagem no correio ou, ainda, o protocolo emitido pela Internet.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I inscrição eletrônica pela Internet no endereço: www.mulherdenegocios.sebrae.com.br
- $\rm II$ inscrição em ficha que acompanha o regulamento, anexo I, também disponível em todas as unidades do SEBRAE.

- § 1º a candidatura só será considerada completa com o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição, acompanhada do relato escrito da empreendedora e da autoavaliação sobre o negócio (anexo III).
- $\S~2^{\underline{o}}$ a realização da inscrição implica na aceitação e concordância das condições deste regulamento.
- § 3º as participantes deverão observar os seguintes pontos no ato de inscrição:
- I cada relato inscrito só poderá referir-se a um CNPJ e uma única vez no ciclo vigente;
- II a candidata poderá inscrever-se pelo *site* (www.mulherdenegocios.sebrae.com.br) ou enviar pelo correio ou entregar a ficha de inscrição na unidade do SEBRAE onde estiver sediada a sua empresa, ou na sede do SEBRAE do seu Estado;
- III o horário para recebimento da ficha de inscrição em todas as unidades do SEBRAE nas
 Unidades da Federação será o mesmo do funcionamento da entidade;
- § 4º as inscrições incompletas, sem assinatura quando em papel, fora do padrão e do prazo deste regulamento serão desclassificadas.
- § 5º as ganhadoras estaduais do prêmio só poderão concorrer novamente após 2 (dois) anos da sua premiação.
- \S 6º as ganhadoras nacionais do prêmio, contempladas com a viagem internacional, não poderão concorrer mais ao Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios.
- $\S~7^{\rm o}$ as candidatas receberão uma devolutiva com base em sua autoavaliação entregue na inscrição.

Art. 4° - Apresentação do Relato

- § 1º o relato poderá ser escrito a mão, considerando o formulário disponibilizado abaixo. O mínino será de 60 (sessenta) linhas e o máximo 120 (cento e vinte) linhas. Não serão aceitos anexos ou textos fora do formulário permitido. Se digitado, não deverá ter menos de 500 (quinhentas) palavras 3000 caracteres, e não ultrapassar o máximo de 1200 (mil e duzentas) palavras 7140 caracteres, incluindo o título. Caso contrário, o relato será devolvido à candidata para os devidos ajustes.
- § 2º para escrever o relato, a empreendedora poderá seguir o roteiro do Anexo II.

Art. 5º - Etapas

O prêmio é composto por 2 (duas) etapas: estadual e nacional.

Parágrafo único. As melhores pontuadas na etapa estadual receberão a visita de um verificador, que validará as informações apresentadas no relato.

Etapa Estadual

- § 1º nesta etapa, os relatos inscritos serão avaliados e selecionados por uma comissão julgadora estadual, considerando os critérios de julgamento descritos no artigo 7º deste regulamento. Serão escolhidas até 3 (três) relatos de empreendedoras de cada Unidade da Federação: 1 (um) da categoria Pequenos Negócios, 1 (um) da categoria Produtora Rural e 1 (um) da categoria Microempreendedora Individual.
 - I-o número total de relatos selecionados em todas as Unidades da Federação será, no máximo, de 81 (oitenta e um). Este número poderá ser menor caso as histórias não atendam aos critérios estabelecidos neste regulamento.
 - $\ensuremath{\mathsf{II}}$ cada SEBRAE da Unidade da Federação $% \mathbf{I}$ oferecerá às suas vencedoras:
 - a) uma placa/ troféu de reconhecimento;
 - b) certificado de premiação;
 - c) direito ao selo de vencedora, explicitando o ciclo;
 - d) um curso da Matriz de Soluções Educacionais e/ou 16 (dezesseis) horas técnicas de consultoria em gestão.

Etapa Nacional

- § 2º os 81 (oitenta e um) relatos de empreendedoras, 3 (três) por Unidade da Federação, selecionados nessa etapa, serão avaliados e selecionados por uma comissão técnica nacional, considerando os critérios de julgamento descritos no artigo 7º deste regulamento, para a escolha de até 9 (nove) finalistas: 3 (três) representantes de cada categoria (Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual).
 - I as empreendedoras dos 9 (nove) relatos escolhidos serão as finalistas nacionais;
 - II todas as 81 receberão;
 - a) viagem para participar do evento da etapa nacional em Brasília.
 - II os casos excepcionais quanto ao número de finalistas serão deliberados pela Comissão Julgadora Nacional, que é soberana em suas decisões.
- \S 3º as finalistas nacionais serão avaliadas e classificadas, considerando os critérios de julgamento descritos no artigo 7º deste regulamento, da seguinte forma:
 - a) 3 (três) relatos, sem considerar a região, 1 (um) de cada categoria (**Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual)** receberão o troféu **bronze**;
 - b) 3 (três) relatos, sem considerar a região, 1 (um) de cada categoria (**Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual)** receberão o troféu prata:
 - c) 3 (três) relatos, sem considerar a região, 1 (um) de cada categoria (**Pequenos Negócios, Produtora Rural e Microempreendedora Individual)** receberão o troféu ouro.
- I as ganhadoras do troféu ouro, prata e bronze receberão uma viagem para capacitação em território nacional:
 - a) a capacitação será em evento de mercado, no segmento de empreendedorismo e/ou gestão empresarial, em data e local a serem informados posteriormente.
 - b) selo de vencedora nacional, explicitando o ciclo;
- II as 3 (três) ganhadoras nacionais receberão, além do troféu ouro, do selo e da capacitação em território nacional, uma viagem internacional.
 - a) a agenda da viagem estará relacionada ao tema gestão empresarial e/ou ao segmento de negócio das vencedoras. O destino será definido pela coordenação do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios.
- § 4º os cursos e as viagens, patrocinados pelos promotores do Prêmio, são individuais e intransferíveis.
- § 5º as providências relativas à documentação para a viagem internacional serão de responsabilidade de cada participante.

Art. 6º - Comissões Julgadoras

As comissões serão constituídas da seguinte forma:

- I as comissões julgadoras da etapa estadual poderão ser constituídas por representantes do SEBRAE local e entidades parceiras, totalizando no mínimo 3 (três) integrantes;
- II a comissão julgadora da etapa nacional será composta por 2 (dois) representantes do SEBRAE Nacional e 1 (um) de cada entidade parceira, totalizando 5 (cinco) membros.
- $\S~1^{\rm o}$ não poderão integraras comissões profissionais vinculados direta ou indiretamente a qualquer candidata.
- § 2º integrantes do processo de avaliação, de todas as etapas, cumprirão as exigências do Código de Ética deste Prêmio assumindo o compromisso de sigilo em relação aos dados e às informações que chegarem a seu conhecimento.

§ 3º - em caso de empate, o presidente da Comissão Julgadora terá, além do seu voto, o voto de decisão.

Art. 7° - Critérios de Julgamento

No julgamento dos relatos serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1. Superação da mulher;
- 2. Visão de Futuro;
- 3. Ideias inovadoras e adaptação às novas tendências;
- 4. Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora;
- 5. Participação ativa nos negócios, perseverança e superação dos desafios;
- 6. Ambiente participativo e agradável para quem trabalha no seu negócio;
- 7. Estabelecimento de relacionamentos duradouros com os clientes;
- 8. Preocupação com a preservação do meio ambiente e da cultura da sua região;
- 9. Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das atividades;
- 10. Lições aprendidas (por meio de experimentações, erros cometidos ou compartilhamento de informações);
- 11. Crescimento dos resultados obtidos;
- 12. Contribuição para o desenvolvimento de outras empreendedoras.
- § 1º as informações apresentadas pelas candidatas serão examinadas pela equipe técnica do SEBRAE local que visitará as empresas com os relatos melhor avaliados, de acordo com o número de empreendimentos aptos para verificação.
- § 2º os empreendimentos cujos relatos forem os melhores na avaliação deverão apresentar, na ocasião da visita, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e estatutária, bem como enviar para o SEBRAE local 1(uma) cópia dos mesmos:

Documentação	Pequenos Negócios	Produtora Rural	Micro Empreendedora Individual
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Х		Х
Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social – INSS	х		х
Regularidade do Empregador - Certidão Negativa do FGTS — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	х		Х
Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão Negativa Municipal. Na sua falta deverá ser apresentada declaração da participante, assinada também pelo contador, informando que possui isenção tributária e se responsabilizando pela informação prestada.	х		х
Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	х		Х
Recibo de entrega da Declaração da RAIS — Relação Anual de Informações Sociais (último exercício)	Х		X(se tiver empregado)
Contrato social com última alteração contratual ou Estatuto	Х		
Declaração da condição de Micro Empreendedor Individual (CCMEI)			х
Declaração das responsáveis pela empresa, assinada também pelo contador, relatando que a mesma não ultrapassa o limite máximo de enquadramento de micro e pequena empresa, conforme Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — Base 2013	х		
Cópia da Identidade e CPF	Х	х	Х
Inscrição Estadual de Produtor ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou CNPJ ou Registro no Ministério da Pesca		х	
Declaração Anual para o MEI – DASN-Simei (último exercício)			Х
Declaração da empreendedora, relatando que a mesma não ultrapassa o limite máximo de enquadramento de Micro Empreendedora Individual, conforme Lei Complementar 128 — 19/12/2008.			х

Declaração da produtora rural, relatando que a mesma não ultrapassou o limite máximo de faturamento anual de R\$ 3.600.000,00 — base 2013.		
--	--	--

§ 3º - Se os fatos relatados não puderem ser comprovados ou se for constatado pela equipe técnica não serem verdadeiros, a candidata será desclassificada.

Art. 8° - Disposições Gerais

- O objetivo dos parceiros ao instituir o Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios é o de evidenciar o espírito empreendedor da mulher e de utilizar, em seus cursos e palestras, os melhores relatos como ferramenta educacional e de incentivo.
- § 1º as vencedoras se comprometem a participar de eventos promovidos pelo SEBRAE ou instituições parceiras para relatar suas experiências;
 - I o SEBRAE ou a instituição parceira agendará com antecedência os eventos com a empreendedora, arcando com as despesas de deslocamento e hospedagem.
- § 2º as candidatas e as vencedoras de qualquer etapa cedem por tempo indeterminado sem ônus para os realizadores e promotores do Prêmio o direito de uso e a divulgação de seus relatos, imagens, sons e qualquer material complementar ou ilustrativo entregues para concorrer a este Prêmio, ou dele oriundos, em eventos; palestras; feiras; seminários; cursos presenciais; cursos virtuais; tradução para outros idiomas; assim como veiculação em todas as mídias disponíveis utilizadas pelo Sistema SEBRAE e instituições parceiras; para distribuição em bibliotecas, escolas, organizações não governamentais e quaisquer instituições que queiram fazer uso educacional, ou para promover ou disseminar o empreendedorismo, sem quaisquer restrições ou pagamentos.
- § 3º os materiais produzidos em decorrência do prêmio serão de propriedade do SEBRAE.
- § 4º as vencedoras terão direito aos prêmios oferecidos pelo SEBRAE estadual além dos prêmios indicados neste regulamento.
- § 5º qualquer outra liberalidade do SEBRAE em relação a uma vencedora ou grupo de vencedoras não constituirá em direito de reivindicação das demais.
- § 6º os casos considerados omissos serão submetidos à coordenação nacional do Prêmio, cuja decisão será soberana, não cabendo recurso ou apelação.

Brasília, 2014

Ficha de Inscrição

(Esta ficha só será válida se o texto do relato da candidata e o questionário de autoavaliação estiverem em conformidade e anexos a ela.)

* Campos obrigatórios

Dados da empresa

PREENCHIMENTO PELA CANDIDATA

Categoria do Prêmio*:						
() Pequenos Negócios () Produtora Rural () Microempreendedora Individual						
Razão Social*:						
Nome Fantasia*:						
CNPJ*:						
Data da abertura da empresa*:/Número de empregados*						
Endereço* (Rua, Av.):						
Número*:Complemento:						
Bairro:						
Estado*:Cidade*:						
CEP*:						
Telefone*: ()						
Site:e-mail:						
Faturamento anual em 2013 (R\$)*:						
() 0,01 a 60.000,00 – Microempreendedor Individual						
() 0,01 a 360.000,00						
() 360.001,00 a 3.600.000,00						
Categoria setorial*:						
() Agronegócio () Comércio						
() Indústria () Serviços () Artesanato						
Atividade Econômica (Código CNAE e atividade)*:						
Descreva, de forma resumida, quais os principais produtos e/ou serviços de sua empresa e seus principais clientes*:						
Dados da candidata						
Nome completo*:						
Nome para tratamento:						
CPF*:Cargo* () Proprietária/Sócia () Representante						
Endereço* (Rua, Av.):						
Número*:Complemento:						
Bairro: Estado*: Cidade*:						
CEP*:						

Telefone fixo*: () Telefone celular: ()	
E-mail:	
Data de nascimento:/	
Nível de escolaridade*:	
() Sem escolaridade	
() Ensino Fundamental completo () Ensino Fundamental incompleto	
() Ensino Médio completo () Ensino Médio incompleto	
() Superior completo () Superior incompleto	
() Especialização () Mestrado	
() Doutorado	
Como você tomou conhecimento do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios?	
() Promotores do Prêmio. Qual? () SEBRAE () BPW () SPM () FNQ	
() Revista () Recebi uma ligação () Jornal () Rádio () TV () Internet () R	ede Social
() Placa/faixa/outdoor/busdoor ou similar	
() Conhecidos/amigos ou familiares	
() Parceiros Locais	
() Outro meio	
já participou de algum destes programas do SEBRAE? () Empretec () Negócio a No SEBRAE Mais () SEI 』) ALI () SEBRAEtec () Na Medida	egócio () Excluído:
() Aceito participar do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios, conforme regulamento o ciclo 2014.	do Prêmio,
Data:/	
Assinatura da participante:	

Anexo 5.2 - ROTEIRO PARA ESCREVER O RELATO

Para contar o seu relato como Mulher de Negócios, você poderá considerar os seguintes pontos.

Título do relato (1 linha)

O título é uma forma de resumir o que o relato tem de mais importante. Sugestão: escreva o título depois do relato pronto.

1. Criação do Negócio: Conte como tudo começou

Quais informações foram utilizadas para a concretização do sonho?

O que ou quem a inspirou a montar o seu negócio?

Que novidade ou novas tendências buscava trazer ao iniciar seu negócio?

O que seu produto ou serviço tinha de diferente dos outros?

Como o fato de ser mulher influenciou sua decisão de abrir o negócio?

Você acha que teve dificuldades específicas por ser mulher? Se sim, que ações criativas buscou para solucionar as dificuldades?

2. Desenvolvimento (Condução) do Negócio: Conte com as coisas acontecem no dia-a-dia

Quais valores pessoais (aquilo que acredita) busca passar com a condução de seu negócio?

Como compartilha as informações? Consulta e/ou envolve os colaboradores nas tomadas de decisão?

Como está estruturado o seu negócio (regras de funcionamento, pessoas envolvidas, e o local de suas atividades)?

Dê exemplos do bom uso dos recursos que dispõe.

Como você participa da condução das atividades do seu negócio, incluindo relacionamento com clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, parceiros?

Como você reage diante dos desafios ou obstáculos na condução do seu negócio?

Como são selecionados seus colaboradores? Há uma preocupação com a redução de desigualdades sociais?

Que benefícios são oferecidos aos seus colaboradores (empregados) para que eles se sintam mais motivados?

Como as opiniões dos colaboradores são consideradas na gestão do seu negócio?

O que você faz para tornar o ambiente de trabalho agradável? Cite exemplos.

Como você e seus funcionários fazem para conhecer as necessidades dos seus clientes?

Como você se relaciona com seus clientes? Esse relacionamento é duradouro? Cite exemplos.

Quando seus clientes reclamam de algum produto ou de demora na entrega ou mesmo do atendimento, como vocês respondem a eles? Cite exemplos das soluções dadas?

Como você avalia a satisfação dos seus clientes?

Como você mantém os seus produtos/serviços atualizados? Você observa as tendências e tecnologias de mercado?

Que ações são adotadas por sua empresa para preservar o meio ambiente?

Quais benefícios você acredita que seu negócio trouxe para sua comunidade / bairro / município? (benefícios ao meio ambiente, outras mulheres, desenvolvimento econômico, benefícios sociais, facilidade de acesso a serviços diferenciados, etc.)

Como obtém os recursos necessários para incrementar o seu negócio?

3. Resultados: Realizações e Contribuições

Que soluções adotou como resultado do amadurecimento do negócio, problemas enfrentados, ou dos relacionamentos mantidos? Se você pudesse voltar no tempo, faria algo diferente? Cite exemplos de melhorias realizadas que partiram de lições aprendidas dos erros cometidos em seu negócio.

Como você percebe que seu negócio está melhorando (aumento de faturamento, de clientes, melhoria da qualidade dos produtos/serviços, satisfação dos colaboradores)?

O que pensa para o futuro do seu negócio?

Quais são os próximos passos para assegurar o futuro do seu negócio (planos e metas)?

Como o seu negócio serve de exemplo para a formação de novas empreendedoras?

Em sua opinião, o que é preciso fazer para ter sucesso como empreendedora?

Que mensagem você gostaria de passar para as mulheres que estão iniciando um negócio?

ORIENTAÇÕES PARA UMA BOA NARRATIVA:

A narrativa deve atrair a atenção de quem vai ler. Por isso, deve passar emoção. O que você vai contar deve ser real e verdadeiro, pois se passar para a fase de visitas as informações terão que ser evidenciadas.

É desejável destacar valores positivos, que possam incentivar outras pessoas, como iniciativa, visão de futuro, pensamento sistêmico, aprendizado, inovação, valorização das pessoas e do gênero feminino, planejamento, estabelecimento de metas, busca de informações e de oportunidades. Caso algumas dessas características estejam presentes no seu caminho de empreendedora, destaque-as em sua narrativa.

<u>Anexo 5.3 – Questionário Autoavaliação do Negócio</u> AUTOAVALIAÇÃO SOBRE O NEGÓCIO

ASSINALE O GRAU DE	DISCORDO				CONCORDO	
CONCORDÂNCIA COM CADA UMA DAS AFIRMAÇÕES ABAIXO	TOTALMENTE				TOTALMENTE	
DAS AFIRMAÇÕES ABAIXO	0	1	2	3	4	
Antes de abrir o negócio, procurei informações no mercado, pesquisei o que já existia e avaliei bem tudo o que precisaria fazer antes de tomar a decisão.						
Informar quais informações e pesquisas	foram feitas a	ntes	de v	ocê/	abrir o	
negócio:						
 Na criação do negócio, trouxe ideias inovadoras para o mercado e demonstrei que meu produto/serviço tinha um diferencial sobre os outros. 						
Descreva o diferencial que seu produto	ou serviço tem	sob	re o	dos		
 Relaciono-me pessoalmente com meus clientes, colaboradores, comunidade e fornecedores, e posso demonstrar o caráter duradouro desses relacionamentos. 						
Dê exemplos que demonstrem que o rela	acionamento (com	uma	ou r	nais das	
partes interessadas com que se relaciona é duradouro:						
4) Tenho uma atuação democrática e transparente para tomar decisões e atuo de forma inspiradora e motivadora para mobilizar as pessoas que preciso na condução das atividades do negócio?						
Dê um exemplo que demonstre que sua	forma de atua	ıção	na c	ondi	ıção do	
negócio é inspiradora e motivadora:						

5) Remunero, reconheço e dou incentivos aos meus colaboradores, de forma que esses se sintam estimulados à busca de melhores
resultados para o negócio. Citar formas utilizadas para incentivar e reconhecer os funcionários:
6) Conheço as necessidades dos
meus clientes.
Descrever os meios de que se utiliza para identificar as necessidades e expectativas de seus clientes.
7) Tenho uma preocupação com o
meio ambiente no desenvolvimento das atividades da empresa.
Informar que ações são adotadas na empresa para a preservação do meio
ambiente.
8) Planejo o futuro que desejo para o meu negócio e defino estratégias e planos para concretizá-lo.
Descrever a visão de futuro para o negócio
9) Tenho exemplos de melhorias que foram realizadas a partir de lições

aprendidas dos erros cometidos					
na gestão do negócio.					
Citar um exemplo de uma melhoria imple	ementada rece	ente	ment	e.	
·					
10) Tanha madidas nara avaliar as					
10) Tenho medidas para avaliar os					
resultados gerados pelo negócio?	daa mara aa a				
Apresentar quais informações são utiliza	das para se a	Ivalia	ar o c	iesei	npenno do
negócio.					

<u>Anexo 5.4 - FORMULÁRIO PARA REDAÇÃO DO RELATO (mínimo 60 linhas – destacado abaixo)</u>

	· ·
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25 26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	

53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
103	
104	
105	
107	
108	

109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

Anexo 5.5 - CÓDIGO DE ÉTICA

1. CÓDIGO DE ÉTICA

Todas as pessoas envolvidas diretamente com o Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios estão regidas por este CÓDIGO DE ÉTICA, definido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Fundação Nacional da Qualidade (FNQ), A Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW) e Secretária de Políticas para as Mulheres (SPM).

2. DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

Os membros do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios - Gestores, Avaliadores, Verificadores e Comissão Julgadora -, se comprometem a manter princípios éticos no cumprimento de suas atribuições, a prestar serviços de elevado padrão profissional, levando em consideração a honestidade, a dignidade, a veracidade, a exatidão, a imparcialidade e a responsabilidade perante a sociedade, bem como se empenhar no aperfeiçoamento de suas habilidades e competências, colaborando para o aumento de prestígio e da credibilidade do Prêmio.

3. REGRAS DE CONDUTA

É rigorosamente vedado aos membros Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios:

- 1. Aceitar de candidatas atuais ou de anos anteriores honorários, comissão ou atenção pessoal que representem valor, que possam, de alguma maneira, gerar suspeitas quanto à integridade do processo de premiação;
- 2. Oferecer prestação de serviços pessoais ou qualquer tipo de assessoramento, para candidatas que tenha avaliado, por pelo menos **dois anos** após o ciclo de premiação;
- 3. Usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;

- 4. Utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas sem prévia autorização, quaisquer materiais, cursos ou publicações de propriedade dos realizadores do Prêmio;
- 5. Falar, apresentar-se ou executar qualquer atividade em nome do Prêmio, sem estar devidamente autorizado para tal;
- 6. Comunicar-se com as candidatas solicitando documentação, informações ou esclarecimentos sobre o relato, o planejamento da visita ou quaisquer outros assuntos relativos ao processo de premiação, sem autorização prévia da Coordenação do Prêmio.
- 7. Usar a logomarca do Prêmio ou de qualquer dos realizadores como identificação de sua condição de Gestor(a), Avaliador(a), Verificador(a) ou Comissão Julgadora, assim como a colocação em seu cartão profissional;
- 8. Identificar-se como avaliador(a), verificador(a) ou juiz(a) sem que tenha participado efetivamente da análise da candidata daquele ciclo ou sem informar o ano em que isto ocorreu. A condição de membro do Prêmio deve ser informada da seguinte forma: Gestor(a), Avaliador(a), Verificador(a) ou Comissão Julgadora do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios Ciclo 2014.

4. REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE

Os membros do Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios se obrigam a tomar as seguintes precauções com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação e cursos ministrados pela FNQ e SEBRAE:

1. Salvaguardar as informações recebidas durante os cursos da FNQ e SEBRAE sobre o processo de avaliação e julgamento, relativas às candidatas atuais ou de ciclos anteriores, evitando discuti-las até mesmo com familiares, pessoas de seu relacionamento, outros examinadores e colegas de profissão, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação, ou julgamento;

- 2. Nunca revelar o nome das candidatas atuais ou de ciclos anteriores, nem mesmo revelar sua identidade de alguma outra forma indireta;
- 3. Não reproduzir ou divulgar as informações do Relato ou de qualquer outro documento utilizado nos cursos, no processo de avaliação, verificação ou de julgamento das candidatas;
- 4. Não revelar a outros membros do Prêmio, às candidatas seja durante as atividades de treinamento, de avaliação ou de julgamento, sua condição de consultor ou sua participação na preparação de uma Candidata.

5. REGRAS SOBRE CONFLITO DE INTERESSES

Os membros do Prêmio se obrigam a manifestar a condição de conflito de interesses sempre que fatores objetivos ou subjetivos (estreito relacionamento, experiências passadas ou preconceitos em relação à candidata) os impedirem de avaliar ou julgar de maneira independente e imparcial ou puderem prejudicar a imagem dos realizadores ou do processo de premiação. Dentre os fatores objetivos são claramente definidos três níveis de conflito de interesses no processo de avaliação e julgamento:

- 1. Relacionamento Direto, quando o(a) Gestor(a), Avaliador(a), Verificador(a) ou Comissão Julgadora possui ou possuiu um vínculo empregatício ou profissional com a candidata ou com um fornecedor ou cliente importante para a candidata. Inclui-se neste nível a existência de relacionamento familiar (parentes de primeiro grau), pessoal e social com funcionários da candidata;
- Propriedade Significativa, quando uma parte importante dos bens pessoais do(a) Gestor(a), Avaliador(a), Verificador(a) ou Comissão Julgadora é, ou possa vir a ser, influenciada pela candidata, incluindo-se neste nível a participação acionária;
- 3. Concorrência, quando o(a) Gestor(a), Avaliador(a), Verificador(a) ou Comissão Julgadora está diretamente envolvido com concorrentes da candidata, através de relações de trabalho, de posse de ações ou de outros interesses.

6. PENALIDADES

A desobediência às regras e aos princípios aqui estabelecidos implicará na desqualificação como membro do Prêmio e exclusão do Cadastro de Colaboradores(as) da FNQ e do SEBRAE.

Brasília, janeiro de 2014.

* Este documento se baseia no Código de Ética da Banca Examinadora do Prêmio Nacional da Qualidade, elaborado pela FNQ.

Anexo 5.6 - RELAÇÃO DOS CRITÉRIOS, SUB-CRITÉRIOS, ITENS DA AVALIAÇÃO E SUAS PONTUAÇÕES MÁXIMAS

CRITÉRIOS, SUB-CRITÉRIOS E ITENS	PONTUAÇÃO (evidência) Forte 100% Leve 50% Nenhuma 0%
1. CRIAÇÃO DO NEGÓCIO	230
1.1 Pensamento Sistêmico	40
A	20
В	20
1.2 Cultura da Inovação	190
A	50
В	50
С	45
D	45
2. DESENVOLVIMENTO (CONDUÇÃO) DO NEGÓCIO	560
2.1 Liderança e Constância de Propósitos	150
A	40
В	40
С	35
D	35
2.2 Orientação por Processos e Informações	80
Α	40
В	40
2.3 Valorização das Pessoas	100
A	30
В	30
С	20
D	20
2.4 Conhecimento sobre o Cliente e o Mercado	120
A	30
В	30
С	20
D	20
E	20
2.5 Responsabilidade Social	60
А	30
В	30
2.6 Desenvolvimento de Parcerias	50
A	50
3. RESULTADOS	210
3.1 Visão de Futuro	70
A	70
3.2 Aprendizado Organizacional	70
A	35
В	35
3.3 Geração de Valor	70
A	70
PONTUAÇÃO GERAL	1000

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO DO PRÊMIO

A metodologia desenvolvida para cálculo da pontuação das candidatas que concorrem ao Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios em cada Estado utiliza a adoção de um instrumento que analisa as dimensões de Empreendedorismo de Gênero das candidatas.

Sempre que houver evidência (ação descrita) o avaliador irá apontar a evidência e o sistema registrará esse apontamento. Se o Avaliador não encontrou evidência para o item indicará no sistema (tabela de avaliação).

A pontuação geral do item considera o gradiente descrito acima e é realizada automaticamente pelo sistema a partir dos apontamentos feitos pelo avaliador.

Anexo 5.7 - CORRESPONDÊNCIA DOS FATORES DE AVALIAÇÃO DO SEBRAE COM O MODELO DE EXCELÊNCIA

FATORES DE AVALIAÇÃO ²	CRITÉRIO	Sub- critério	ITEM
1. Superação da mulher;	1	1.2	C e D
2. Visão de Futuro;	Ш	3.1	Α
3. Ideias inovadoras e adaptação às novas		1.1	A e B
tendências;	ı	1.2	A e B
4. Atuações democráticas, transparente,	п	2.1	AeB
inspiradora e motivadora;	=	2.2	A e B
5. Participação ativa nos negócios, perseverança e superação dos desafios;	II	2.1	CeD
6. Ambiente participativo e agradável para quem trabalha no seu negócio;	II	2.3	A, B, C e D
7. Estabelecimento de relacionamentos duradouros com os clientes;	II	2.4	A, B, C, D e E
8. Preocupação com a preservação do meio ambiente e da cultura da sua região;	II	2.6	AeB
9. Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das atividades;	II	2.5	Α
10. Lições aprendidas (por meio de experimentações, erros cometidos ou compartilhamento de informações);	Ш	3.2	Α
11. Crescimento dos resultados obtidos;	Ш	3.3	Α
12. Contribuição para o desenvolvimento de outras empreendedoras.	III	3.2	Α

² FATORES DE AVALIAÇÃO: nome dado aos critérios citados pelo SEBRAE no Regulamento. Os critérios aqui apontados referem-se aos do Modelo de Excelência: CRIAÇÃO DO NEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO (CONDUÇÃO) DO NEGÓCIO E GERAÇÃO DE VALOR.

Anexo 5.8 - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os três critérios que compõem o Instrumento de Avaliação estão fundamentados na definição de que para empreender são necessários:

- o QUERER traduzido no critério CRIAÇÃO DO NEGÓCIO,
- o FAZER traduzido no critério DESENVOLVIMENTO (CONDUÇÃO) DO NEGÓCIO e
- o CONQUISTAR resultados que impactem para todos que, de alguma forma, s\u00e3o afetados pelo Neg\u00f3cio, conforme ser\u00e1 checado no crit\u00e9rio RESULTADOS.

CRITÉRIO 1 - CRIAÇÃO DO NEGÓCIO

A empreendedora deve perceber, no momento certo, as condições propícias para a realização de um bom negócio. Tem que saber aproveitar as oportunidades que o mercado oferece, por meio de idéias originais e criativas. Nesse momento, para a organização do sonhado empreendimento, faz-se necessária a visão das inter relações dos diversos aspectos que irão compor o universo desse negócio, como o ambiente que o envolve e os clientes que se beneficiarão dos seus produtos, entre tantos outros aspectos.

Considerando esses fatores o Critério 1 será avaliado por meio dos itens (questões) para os sub-critérios: PENSAMENTO SISTÊMICO e CULTURA DA INOVAÇÃO.

1.1. PENSAMENTO SISTÊMICO

O negócio da empreendedora deve ser visto e entendido como um todo (considerando seus aspectos internos e interfaces com o ambiente externo). O pensamento sistêmico busca o entendimento da interdependência entre os diversos componentes que abrangem o empreendimento.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	Εί	Onde?		
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. As informações utilizadas na				
concretização do sonho demonstram				
consciência da interdependência entre os				
diversos componentes do negócio?				
B. As informações do mercado e do				
ambiente que cerca o negócio foram				
utilizadas na sua criação?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO		40)	

1.2. CULTURA DA INOVAÇÃO

A criatividade da ação empreendedora envolve novidade, surpresa, originalidade, visão da vida, busca de saídas e gestão de resultados. Quem desenvolve e cultiva a criatividade empreendedora está procurando o sucesso do empreendimento. A empreendedora criativa está oferecendo soluções para seus clientes. A criatividade é a capacidade que o ser humano tem de fazer diferente e de ver as coisas com outro ponto de vista. Conseguir novas idéias para lançar um produto, implementar um processo, criar uma nova maneira de relacionamento com o cliente.

Este sub-critério examina como a Mulher Empreendedora utiliza-se do impulso criativo e a geração de idéias na materialização da sua visão, objetivos do empreendimento e atividades do dia-a-dia. Examina como a empreendedora utiliza a criatividade, a inovação e transformação de processos para encontrar respostas simples e solucionar problemas entendidos muitas vezes como complexos. Como a empreendedora lida com a diversidade, foge de regras, e inova trazendo resultados práticos ao empreendimento. Examina como a empreendedora concebe soluções inovadoras para tornar os produtos e/ou serviços competitivos. Como as empreendedoras são estimuladas a trabalhar a criatividade em atividades diárias. A criatividade pode ser focalizada na solução de problemas e na percepção de oportunidades, o que resulta em grande proveito para uma iniciativa empreendedora.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	E۱	Onde?		
ITEM	0	1	2	Quais linhas?
A. A inspiração para a abertura do negócio revela uma ideia inovadora?	(nenhuma)	(leve)	(forte)	IIIIIIas:
B.Houve ideias inovadoras para o mercado, demonstrando que seu produto/serviço tem um diferencial sobre os outros?				
C.O preconceito de gênero foi visto como oportunidade para o negócio?				
D.A superação está traduzida em melhorias pessoais e profissionais?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO		19	0	

CRITÉRIO 2 - DESENVOLVIMENTO (CONDUÇÃO) DO NEGÓCIO

Não basta a Mulher ter as características necessárias para o bom empreendedorismo, ou planejar adequadamente as ações para o seu Negócio. É preciso, em seguida, que a Mulher crie as ações necessárias para que seus objetivos sejam alcançados e que essas ações sejam administradas a partir da gestão das pessoas que estarão contribuindo com a Mulher, no alcance desses objetivos. É necessário também que seja estruturada a forma como essas ações serão desenvolvidas (quem faz, quando faz e como faz – normas para funcionamento e/ou fluxos).

O empreendedorismo pressupõe também que a Mulher deve se voltar para o ambiente externo do seu Negócio, pois a existência deste só faz sentido se estiver suprimindo as necessidades desse ambiente, representado aqui pelos clientes, pelo mercado e pela sociedade. São essas necessidades que deverão pautar o planejamento das ações que deverão ser desenvolvidas pela Mulher de Negócios. E esse desenvolvimento deve garantir o princípio do Desenvolvimento Sustentável, ou seja, fazer bem hoje, pensando que essas ações não irão ferir o meio ambiente e a sociedade no futuro.

Considerando essas premissas o Critério 2 será avaliado por meio dos itens (questões) para os sub-critérios: LIDERANÇA E CONSTÂNCIA DE PROPÓSITOS, ORIENTAÇÃO POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES, VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS,

CONHECIMENTO SOBRE O CLIENTE E O MERCADO, DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS e RESPONSABILIDADE SOCIAL.

2.1 LIDERANÇA E CONSTÂNCIA DE PROPÓSITOS

Compreende a forma como a empreendedora toma suas decisões e como interage com as partes interessadas no seu negócio. Parte interessada pode ser um indivíduo ou grupo de indivíduos com interesse comum no desempenho do negócio da mulher empreendedora e no ambiente em que esta opera. São normalmente os clientes, os colaboradores, os fornecedores e a sociedade. A quantidade e a denominação das partes interessadas podem variar em função do perfil do negócio da mulher empreendedora.

O sub-critério está relacionado, ainda, com a maneira como a Mulher mobiliza seus colaboradores para conseguir seus objetivos, uma vez que a liderança será entendida aqui como o processo por meio do qual a mulher influencia outras pessoas, homens e mulheres, a alcançarem as metas desejadas. As características de personalidade de uma empreendedora podem interferir neste processo, principalmente os seus comportamentos persistentes.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	Evidência			Onde?
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. Descreve valores pessoais que				
influenciam o exercício da atividade				
vencendo desafios?				
B. Tem uma atuação democrática e				
transparente para tomar decisões?				
C. Relaciona-se pessoalmente com os				
clientes, colaboradores, fornecedores,				
comunidade, parceiros, sendo evidenciada a				
participação ativa nos negócios?				
D. Não desiste das ideias diante dos				
problemas que aparecem, buscando outros				
caminhos quando necessário, para atingir os				
objetivos?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO		15	0	

2.2 ORIENTAÇÃO POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES

A mulher empreendedora o é, também, pela compreensão que tem de como as atividades de seu negócio devem ser desenvolvidas e controladas. Após o planejamento de seu negócio, a mulher empreendedora deve criar os mecanismos necessários que irão gerar as atividades e os controles que darão conta das ações planejadas. Esses mecanismos se referem também aos processos que levarão uma ação planejada, a uma atividade (muitas vezes rotineira) para a obtenção dos resultados desejados. A tomada de decisões, que levará à definição desses processos, deve ter como base a avaliação de desempenho a partir de fatores intra e extra negócio, o que somente será possível com o uso de informações seguras que devem estar disponibilizadas no momento dessa tomada de decisões.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	Ει	Onde?		
ITEM	0 (nenhuma)	1 (leve)	2 (forte)	Quais linhas?
A. Tem processos definidos para realizar a gestão de seu negócio?				
B. Demonstra que gerencia os seus recursos financeiros?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO	80			

2.3 VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

O sucesso de um negócio depende cada vez mais do conhecimento, habilidade, criatividade e motivação das pessoas que nele trabalham. E o sucesso das pessoas depende cada vez mais das oportunidades que estas têm para aprender e de um ambiente favorável ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Considerando estes aspectos, a mulher empreendedora estabelece relacionamentos com os seus colaboradores, criando as condições para o seu crescimento profissional e humano, maximizando ainda seu desempenho por meio do seu comprometimento com o negócio e o seu desenvolvimento.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	Evidência			Onde?
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. Possibilita direitos iguais na seleção de				
seus colaboradores (não faz distinção de				
cor, religião, classe social, entre outros)?				
B. Remunera, reconhece e dá incentivo aos				
seus funcionários, de forma que as pessoas				
se sintam estimuladas à busca de melhores				
resultados para o negócio?				
C. Analisa e utiliza as sugestões de				
melhorias de seus funcionários, no seu				
negócio?				
D. Há evidências de que o ambiente de				
trabalho é agradável?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO	100			

2.4 CONHECIMENTO SOBRE O CLIENTE E O MERCADO

O cliente do empreendimento da Mulher é o destinatário dos produtos do seu negócio. Pode ser uma pessoa física ou jurídica. É quem adquire (comprador) ou quem utiliza o produto (usuário/consumidor). Além do seu cliente alvo, a mulher empreendedora deve identificar seu cliente potencial, ou seja, aquele que ainda não é seu cliente, que pode ser um cliente do negócio concorrente ou alguém que ainda não está sendo atendido nesta área de atuação, mas que poderia ser atendido pelo negócio da mulher empreendedora. Essa busca pelo cliente potencial inevitavelmente leva a mulher empreendedora a buscar também mais informações sobre o mercado. Conhecendo seu mercado de atuação e seus clientes a mulher empreendedora trabalha a imagem de seu negócio, de forma positiva, divulgando e informando para esses clientes as informações necessárias para que tenham a segurança de que o negócio dessa Mulher irá atender às suas necessidades e que há um diferencial neste empreendimento que o levará à satisfação de suas expectativas.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	E۱	Onde?		
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. Demonstra conhecer as necessidades dos				
clientes?				
B. O relacionamento com os clientes é				
duradouro?				
C. Trata as manifestações e dá atendimento				
e/ou respostas aos clientes?				
D. Avalia a satisfação dos clientes?				
E. Há evidências de que os				
produtos/serviços acompanham as				
tendências e novas tecnologias de mercado?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO	120			

2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A diversidade e responsabilidade social do empreendimento têm por objetivo a verificação da adoção de iniciativas, atividades e medidas que reconheçam e promovam a diferença entre pessoas ou grupos. São dimensões baseadas nos valores da cidadania e na estratégia do empreendimento. A valorização da diversidade é o respeito às diferenças, o exercício da tolerância, do diálogo, das construções coletivas, o cuidado com a vida e o bem comum. Com este enfoque, a mulher empreendedora atua e estimula os comportamentos éticos e transparentes, considerando, na definição e avaliação de suas atividades, o desenvolvimento sustentável da sociedade, a preservação dos recursos ambientais e culturais, e, acima de tudo, a promoção da redução das desigualdades sociais.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	E	Onde?		
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. Tem uma preocupação com o meio				
ambiente no desenvolvimento de suas				
atividades (controla, por exemplo, o uso				
de energia e água)?				
B. Sabe quais os benefícios que seu				
negócio trouxe para sua comunidade /				
bairro / município?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO	60			

2.6 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS

No mundo atual, cada vez mais se faz necessário que as pessoas se associem e desenvolvam parcerias para o sucesso dos pequenos e dos grandes negócios. Da mesma forma em que está se vivendo uma mudança de paradigma em relação ao compartilhamento das informações (hoje, principalmente com a globalização, o sucesso do negócio está muitas vezes associado ao compartilhamento das informações e não à detenção das mesmas, como se imaginava há poucos anos atrás), as parcerias vêm cada vez mais, impulsionando os diversos negócios ao sucesso, possibilitando, inclusive, a solução de problemas comuns e de difícil solução quando tratadas isoladamente.

Tendo consciência desta discussão, a mulher empreendedora deve desenvolver atividades relacionadas ao seu negócio em conjunto com outras organizações (parceria), de forma que ambas obtenham benefícios. Como resultado dessa parceria a mulher empreendedora alcançará pelo conjunto, muito mais do alcançariam, ambas as parceiras, somando seus resultados individuais.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	Ev	Onde?		
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. Há evidências de parcerias para melhor				
conduzir o negócio?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO	50			

CRITÉRIO 3 - RESULTADOS

A aceitação de riscos e resultados parte do talento da empreendedora em acreditar que sua realização depende de si mesma e não de forças externas sobre as quais não tem controle. Ela se vê como capaz de controlar a si mesmo e de influenciar o meio de tal modo que possa atingir seus objetivos. Aceita o risco, ainda que muitas vezes seja cautelosa e precavida, sem temor do fracasso

e da rejeição. E com isso alcança resultados consistentes, assegurando a perenidade de seu negócio. A partir dessas considerações o Critério 3 será avaliado por meio dos itens (questões) para os sub-critérios: VISÃO DE FUTURO, APRENDIZADO ORGANIZACIONAL e GERAÇÃO DE VALOR.

3.1 VISÃO DE FUTURO

A visão de futuro está relacionada ao estado que a Mulher deseja atingir no futuro com o seu negócio. Deve encaminhar a empreendedora para resultados, antecipando mudanças, aproveitando oportunidades e fazendo as correções de rumo em longo prazo.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	Evidência			Onde?
ITEM	0 (nenhuma)	1 (leve)	2 (forte)	Quais linhas?
	(Heilialia)	(leve)	(loite)	IIIIIIas:
A. Há evidências de algum planejamento				
para o futuro? Aonde chegar? Estratégias?				
Visão de Futuro?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO	70			

3.2 APRENDIZADO ORGANIZACIONAL

O Aprendizado Organizacional está relacionado com a busca da mulher empreendedora em alcançar um novo patamar para o seu Negócio. Suas atitudes e crenças levam a Mulher a criar, adquirir, compartilhar e utilizar conhecimentos, a fim de auxiliar na geração desse novo patamar. Faz parte das atitudes da empreendedora a iniciativa, a autoconfiança, a decisão e responsabilidade, a energia, o entusiasmo e o otimismo, utilizando dessas características para pensar e controlar o seu Negócio. Essas percepções, reflexões e avaliações de forma compartilhada, para a troca de experiências e a assimilação do que pode efetivamente representar a melhoria do empreendimento, levarão a mulher empreendedora ao Aprendizado Organizacional.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	Evidência			Onde?
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. Apresenta exemplos de melhorias				
realizadas que partiram de lições				
aprendidas dos erros cometidos em seu				
negócio?				
B. Há evidências de que dissemina as				
lições aprendidas visando a formação de				
novas empreendedoras, ou seja, a partir				
de sua história de vida, construiu um				
modelo de referência para outras				
mulheres?				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO		70	ı	

3.3 GERAÇÃO DE VALOR

Os resultados do empreendimento podem e devem ser medidos para que se evidencie o valor agregado pelo Negócio às suas diversas partes interessadas, justificando assim a existência e continuidade desse Negócio.

O sub-critério aborda os seguintes requisitos, evidenciando sua aplicação:

	E	Onde?		
ITEM	0	1	2	Quais
	(nenhuma)	(leve)	(forte)	linhas?
A. Tem medidas para avaliar os resultados				
gerados? (como por exemplo, índice de				
satisfação do cliente, aumento do número				
de clientes, aumento de receita,				
absenteísmo, índice de satisfação das				
pessoas, hora/homem treinamento entre				
outros indicados pela própria Mulher).				
PONTUAÇÃO GERAL DO SUB-CRITÉRIO		7	0	

OBS: A pontuação geral do item considera o gradiente acima e é realizada automaticamente pelo sistema (utilizar tabela anexo 5.7).

Anexo 5.9 - INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO 1. CRIAÇÃO DO NEGÓCIO

1.1 PENSAMENTO SISTÊMICO

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO			
A. As informações utilizadas na concretização do sonho demonstram consciência da interdependência entre os diversos componentes do negócio?	 Verificar se conhece quais são as atividades desenvolvidas no seu Negocio e como associa a existência de uma atividade à outra. Verificar como vê a relação de seu Negócio com os interesses da Sociedade. Verificar como vê a relação de seu Negócio com o governo. 			
B. As informações do mercado e do ambiente que cerca o negócio foram utilizadas na sua criação?	 Verificar se conhece as tendências de mercado na sua área de atuação (se existem outros negócios similares no bairro/comunidade, como são praticados os preços nesses outros negócios similares, que produtos similares vendem e estão em falta, que novos negócios devem abrir no bairro ou na comunidade em um futuro próximo, por exemplo) 			
Comentários:				

1.2 CULTURA DA INOVAÇÃO

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. A inspiração para a abertura do negócio revela uma ideia inovadora?	 Verificar qual foi sua inspiração para abrir seu Negócio. Verificar se essa inspiração possibilitou uma novidade para sua comunidade
B. Houve ideias inovadoras para o mercado, demonstrando que seu produto/serviço tem um diferencial sobre os outros?	 Verificar se o Negócio produz algum produto que nenhum outro Negócio do seu Mercado de atuação, apresenta. Verificar com que produto é pioneira no Mercado.
C. O preconceito de gênero foi visto como oportunidade para o negócio?	 Verificar ações de melhorias implantadas no Negócio, a partir do enfrentamento do preconceito contra a Mulher (pedir relatos). Verificar se os preconceitos são encarados como grandes dificuldades ou como oportunidades (solicitar que a Mulher justifique sua resposta).

D. A superação está traduzida melhorias pessoais e profissionais?	em	- Verificar como supera as dificuldades.
Comentários:		

2. DESENVOLVIMENTO (CONDUÇÃO) DO NEGÓCIO

2.1 LIDERANÇA E CONSTÂNCIA DE PROPÓSITOS

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. Descreve valores pessoais que influenciam o exercício da atividade vencendo desafios?	 Verificar como vence desafios. Verificar se os desafios que aparecem são encarados como grandes dificuldades ou como oportunidades (solicitar que a Mulher justifique sua resposta).
B. Tem uma atuação democrática e transparente para tomar decisões?	- Verificar se realiza reuniões com os seus colaboradores. Verificar como são as dinâmicas dessas reuniões (se todos podem falar, se as reuniões são apenas para passar informações ou pede para os funcionários montarem propostas para melhorar o negócio) - Verificar se centraliza todas as decisões ou se tem outras pessoas designadas para decidir sobre assuntos específicos.
C. Se relaciona pessoalmente com os clientes, colaboradores, fornecedores, comunidade, parceiros, sendo evidenciada a participação ativa nos negócios?	- Verificar como faz para se relacionar com os seus colaboradores.
D. Não desiste das ideias diante dos problemas que aparecem, buscando outros caminhos quando necessário, para atingir os objetivos?	
Comentários:	

2.2 ORIENTAÇÃO POR PROCESSOS E INFORMAÇÕES

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. Tem processos definidos para realizar a gestão de seu negócio?	 Verificar as normas, fluxos e rotinas escritas das atividades desenvolvidas no Negócio. Verificar como controla as atividades desenvolvidas em seu Negócio. O controle deve estar escrito (podem ser planilhas, atas de reuniões, livros de anotações, agendas, entre outros).
B. Demonstra que gerencia os seus recursos financeiros?	 Verificar o orçamento do Negócio. O Orçamento deve conter informações sobre as previsões de recursos, entradas e saídas de dinheiro.
Comentários:	

2.3 VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. Possibilita direitos iguais na seleção de seus colaboradores (não faz distinção de cor, religião, classe social, entre outros)?	 Verificar se possui critérios para a seleção das pessoas que irá contratar e de que forma, por meio desses critérios dá oportunidade para todas as pessoas. Verificar se não faz descriminação de cor, religião, classe social ou outras, para contratar ou promover as pessoas que trabalham no Negócio.
B. Remunera, reconhece e dá incentivo aos seus funcionários, de forma que as pessoas se sintam estimuladas à busca de melhores resultados para o negócio?	 Verificar os critérios para a definição da remuneração dos colaboradores. Verificar se é dado algum benefício para a força de trabalho (tipo vale refeição, cestas básicas, entre outros).
C. Analisa e utiliza as sugestões de melhorias de seus funcionários, no seu negócio?	- Verificar como utiliza sugestões da sua força de trabalho para fazer melhorias (pedir exemplos de melhorias implantadas no Negócio que vieram de sugestões de funcionários).
D. Há evidências de que o ambiente de trabalho é agradável?	- Verificar o "clima" do lugar (se as pessoas são tensas ou tranquilas, se têm orgulho de trabalhar ali ou não, se fazem questão de mostrar o lugar ou se são indiferentes).
Comentários:	

2.4 CONHECIMENTO SOBRE O CLIENTE E O MERCADO

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. Demonstra conhecer as necessidades dos clientes?	- Verificar quais são as necessidades dos clientes do Negócio e como essas informações foram conseguidas.
B. O relacionamento com os clientes é duradouro?	 Verificar se os clientes do Negócio são antigos. Verificar como busca a fidelidade de seus clientes.
C. Trata as manifestações e dá atendimento e/ou respostas aos clientes?	 Verificar como os clientes podem se manifestar em relação à sua satisfação/insatisfação. Verificar como são tratadas as manifestações dos clientes.
D. Avalia a satisfação dos clientes?	- Verificar como avalia a satisfação de seus clientes.
E. Há evidências de que os produtos/serviços acompanham as tendências e novas tecnologias de mercado?	- Verificar como acompanha as novas tendências e tecnologias de mercado, se freqüenta feiras, congressos, entre outros Verificar como busca diferenciar seu Negócio dos outros similares. Pergunte: "-Estou muito interessado no produto do seu concorrente, porque devo abandonar essa idéia e comprar o seu?"
Comentários:	

2.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO			
ambiente no desenvolvimento de suas	- Verificar quais são os prejuízos que o Negócio pode causar no meio ambiente ou para a sociedade (exemplos: uso excessivo de energia e água, lixos infectados, trânsito, poluição ambiental,			
	visual ou sonora, entre outros).			
B. Sabe quais os benefícios que seu negócio trouxe para sua comunidade / bairro / município?	- Verificar se o Negócio tem alguma representatividade na economia do local, se atrai novos negócios ou pessoas (turistas, por exemplo) ou se é um importante ponto para gerar emprego na comunidade.			

Comentários:			

2.6 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. Há evidências de parcerias para melhor conduzir o negócio?	Verificar com quem busca parceria. Verificar para quais atividades busca parcerias.
Comentários:	

3. RESULTADOS

3.1 VISÃO DE FUTURO

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. Há evidências de algum planejamento para o futuro? Aonde chegar? Estratégias? Visão de Futuro?	 Verificar como visualiza seu Negócio no futuro e em quanto tempo esse futuro deve chegar. Verificar as estratégias que utiliza para alcançar seus objetivos (como está trabalhando para chegar onde deseja).
Comentários:	

3.2 APRENDIZADO ORGANIZACIONAL

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
A. Apresenta exemplos de melhorias realizadas que partiram de lições aprendidas dos erros cometidos em seu negócio?	 Verificar quais foram suas maiores conquista e derrotas. Verificar, segundo a Mulher, quais foram às causas dos seus erros e acertos. Verificar quais são as melhorias realizadas a partir do aprendizado com seus erros (pedir relatos).

B. Há evidências de que dissemina as lições aprendidas visando à formação de novas empreendedoras, ou seja, a partir de sua história de vida, construiu um modelo de referência para outras mulheres?	- Verificar como vem sendo referência para outras Mulheres (pedir justificativa d
Comentários:	

3.3 GERAÇÃO DE VALOR

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	TÓPICOS DE VERIFICAÇÃO
gerados? (como por exemplo, índice de satisfação do cliente, aumento do número de clientes, aumento de receita,	-Verificar os indicadores de pessoas (o
Comentários:	

Ao final da visita o verificador deverá assinalar, conforme tabela abaixo, os destaques de pontos fortes e de oportunidades de melhorias, a partir das associações estabelecidas neste documento. Nos comentários gerais finais, o verificador irá justificar sua resposta para os itens assinalados.

	ASSINALE OS DESTAQUES DE PONTOS FORTES OBSERVADOS
	Superação da mulher;
	Visão de Futuro;
	Ideias inovadoras e adaptação às novas tendências;
	Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora;
	Participação ativa nos negócios, perseverança e superação dos desafios;
	Ambiente participativo e agradável para quem trabalha no seu negócio;
	Estabelecimento de relacionamentos duradouros com os clientes;
	Preocupação com a preservação do meio ambiente e da cultura da sua região;
	Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das atividades;
	Lições aprendidas (por meio de experimentações, erros cometidos ou compartilhamento de informações);
	Crescimento dos resultados obtidos;
	Contribuição para o desenvolvimento de outras empreendedoras.
ASSIN	ALE OS DESTAQUES DE OPORTUNIDADES DE MELHORIAS OBSERVADOS
	Superação da mulher;
	Visão de Futuro;
	Ideias inovadoras e adaptação às novas tendências;
	Atuação democrática, transparente, inspiradora e motivadora;
	Participação ativa nos negócios, perseverança e superação dos desafios;
	Ambiente participativo e agradável para quem trabalha no seu negócio;
	Estabelecimento de relacionamentos duradouros com os clientes;
	Preocupação com a preservação do meio ambiente e da cultura da sua região;
	Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento das atividades;
	Lições aprendidas (por meio de experimentações, erros cometidos ou compartilhamento de informações);
	Crescimento dos resultados obtidos;
	Contribuição para o desenvolvimento de outras empreendedoras.
Come	ntários Gerais Finais:

Anexo 5.10 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DAS CANDIDATAS

(quem responde a esta pesquisa: Empreendedora Visitada) Empreendedora: Avaliação Não sei Quesitos Excelente Bom Regular Péssimo responder Divulgação do Prêmio Comunicação com a equipe de apoio do Prêmio Atendimento Ficha de Inscrição Devolutiva - Características Empreendedoras Roteiro para o Relato Facilidade de entendimento AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO VERIFICADOR Nome do verificador: Postura do verificador durante a visita Aspectos técnicos dos comentários in loco Numa análise geral, a participação de A sua empresa pretende participar no sua empresa no prêmio, provocou: próximo ano: Nenhuma melhoria para a sua No MPE Brasil empresa Alguma melhoria para a sua No Prêmio Estadual da Qualidade empresa Significativa melhoria para a sua Outros: _ empresa Sugestões: Reclamações:

Anexo 5.11 - FICHA DE CADASTRO A AVALIADOR / VERIFICADOR

1. Dados Pessoais para contato									
Nome									
CPF		RG				Data	de Nas	ciment	0
Endereço residencial Número							o		
Complemento	Bairro		Cio	dade			CEP		UF
Telefone Residenci	al F	ax			С	elula	r		
E-mail									
2. Dados Comercia									
Nome da Organiza	ção				Ram	o de .	Atividad	le	
Cidade			UF	Cargo/Se	tor:				
Telefone/Ramal			Fax						
3. Formação									
Nível Médio					Me	strad	lo (área,	/ano)	
Nível Superior	(área/ano)				Do	utora	do (área	a/ano)	
Pós-Graduação	(área/ano)							
4. Cursos na área d	la Gestão (i	mais rec	entes)						
			arga		la ati	4 :~~			w(o do
Curso		ho	rária		insti	tuiçã	0	PE	eríodo
				1					
				-					
				1					
6. Experiência com	processos	de avali	ação/	premiação)				
PNQ/Ciclo(s):									

Pı	rêmio Estadual/Nome	do Prêmio/Ciclo(s):						
PSQT (Prêmio SESI de Qualidade no Trabalho)/Ciclo(s):								
Pı	Prêmio MPE Brasil/Ciclo(s):							
P(PQGF (área pública)/Ciclo(s):							
□ – □ o	utra (especificar)/Ciclo	(s):						
Ш –								
7. Exp	periências profissionais	Ramo de						
	Empresa	atividade	Cargo	Período				
porve	8. Conflito de interesses (apresentar nomes de empresas de pequeno porte que porventura você tenha conflito de interesses conforme código de ética do Prêmio)							
9. Disponibilidade para viagens, em caso de ser selecionado para atuar na Banca Avaliadora. () Sim () Não								
	adora.		selecionado para a	ituar na Banca				

Anexo 5.12 - TERMO DE VOLUNTARIADO

LEI N.º 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Paulo Paiva

(Publicado no Diário Oficial da União, de 18/02/1998)

PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO Termo de Adesão (LEI 9608/98)

	Nome Completo:						
V	RG Nº:	Órgá	ĭo Expedidor:	CF	PF:		
0	Data de Nascimento:		Nacionalidade:	Nacionalidade:			
Ū	Estado Civil:		Profissão:				
N T	Endereço Residencial:						
Á	Telefone:		E-mail:				
R	A atividade que escolhi c						
0	SEBRAE Mulher de Neg a				_ horas no período de alizar cumprindo as regras		
			e ética do referid				
E N	Denominação da ent	idade ges	stora do premio:		CNPJ nº:		
Т							
I D	Endereço:						
A	for the transfer						
D F		A	rea de Atuação:				
E							
organi	oresente Termo de Adesão, o ização, ciente da Lei nº 9.608	3, de 18/0	12/1998, que dec	lara que	e o mesmo não é atividade		
	nerada, não representa vín hista, previdenciária ou afim.		pregatício e ne	m gera	o obrigações de natureza		
Local:			Data	a:			
Volum	ntário (assinatura):						
volui	italio (assiliatura).						
Entida	ade: (Assinatura do Repres	entante	Legal Entidade)				
A pa	rte abaixo deve ser preenc	hida apó	s encerramento	da atı	uação do Avaliador		
como	o Voluntário						
A pa	artir desta data, por decisão p	rópria, er	ncerro minha ativ	idade v	oluntária nesta Entidade.		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	-,-					
	Local:		Data	a:			
		Assinatur	ra do Voluntário:				
					1ª via − Voluntário		

2ª via – Entidade Gestora do Prêmio

Anexo 5.13 – CHECK LIST DE EVENTOS

Item	Responsável	Prazo	Custo	Status
Definir data do evento				
Agendar com os líderes, representantes dos realizadores e patrocinadores				
Definir local				
Definir fornecedor para organizar o evento (caso necessário)				
Mailing de convidados:				
- Empresárias;				
- Diretoria dos realizadores locais e nacionais;				
- Imprensa;				
- Parceiros;				
- Comitê Executivo;				
- Visitadas.				
Convites eletrônicos				
Carta autoridades – formalizar a importância da presença.				
Identificar o "Case de sucesso" para contar seu exemplo (nos lançamentos)				
Definir roteiro do evento com antecedência mínima de dois meses. Id <i>entificar um conceito</i> <i>para o evento</i> .				
Definir hora de início e fim para o evento (no mínimo 40min e no máximo 2h). Não pode ser longo.				
Produzir as placas e troféus com antecedência				
Remessa dos convites (um mês antes e reforço a cada 10 dias)				
Folder p/distribuir ou material				

	•	
com informações sobre o Prêmio (ex: case de empresas premiadas, convite para próximo ciclo)		
Brinde		
Púlpito		
Manobristas (Valet)		
Segurança		
Ambientação Banners (pedestal)		
Equipe de Limpeza		
Alimentação (Buffet) e bebidas		
Atração (Banda ou palestrante)		
Equipamentos (som, telão, microfones, projetos, computador).		
Transporte para empresas visitadas (ônibus ou Van)		
Avisar às vencedoras que terão espaço para discurso, caso vençam.		
Confirmar a presença das autoridades e vencedoras na hora do evento, antes de começar.		
Hino para abertura		
Iluminação		
Ambulância		
Display para identificar autoridades quando tiver mesa (nome e cargo)		
Display para identificar Imprensa (quando necessário)		
Recepcionistas uniformizadas		
Lista com os nomes das empresas, nome da empresária e telefones – Para o caso de precisar fazer contato.		

Mestre de cerimônias		
Computador + projetor		
Vídeo institucional (quando houver)		
R.S.V.P Ativo e passivo		
Display para reservar mesas ou cadeiras em auditório		
Serviços médicos (Ambulância)		
Gerador		
Filmagem e Fotografias		
Malas direta eletrônica para divulgar as vencedoras – encaminhar ao <i>mailling</i> no dia seguinte.		
Planilha com os números de celulares dos motoristas dos ônibus ou vans.		
Reservar cadeiras para autoridades e patrocinadores		
Banner de indicação do local do evento quando o local for distante ou escondido.		
Layout eletrônico para o selo de vencedora		
Vídeo de segurança do local (saídas estratégicas para o caso de incêndio). Pode ser ppt.		

ANEXO 5.14 – FAQ (Frequently Asked Questions) PERGUNTAS MAIS FREQUENTES SOBRE O PSMN

O PRÊMIO

1.0 que é o Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios?

O Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios - PSMN tem como objetivo identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres empreendedoras que estão espalhadas pelo Brasil, as quais transformaram seus sonhos em realidade e cuja vida hoje é exemplo para outras que também querem realizar seu próprio sonho de empreendedora.

2. Quem organiza/quais instituições envolvidas?

Os realizadores nacionais são: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e Federação das Associações das Mulheres de Negócios e Profissionais do Brasil (BPW), com apoio da Fundação Nacional da Qualidade (FNQ).

3.0 prêmio é estadual, nacional, enfim, Onde ocorre esse prêmio?

O prêmio ocorre em duas etapas: Estadual e Nacional

A etapa Estadual é conduzida pelo SEBRAE Estadual e pelos parceiros locais, junto com os realizadores nacionais.

A etapa Nacional é conduzida pelos realizadores nacionais: SEBRAE, SPM, BPW e FNQ (Fundação Nacional da Qualidade).

4. Qual a duração do processo/cronograma do Prêmio?

O ciclo 2014 do Prêmio se inicia em 08 de março.

O término das candidaturas vai até 31 de julho.

O período de visita é de setembro a outubro/2013 (apenas para as empresas selecionadas).

As cerimônias de premiação das etapas Estaduais acontecem de outubro a 15 de novembro/2014.

A etapa nacional inicial em 15 novembro de 2014 e finaliza em 8 de março de 2015, na Cerimônia Nacional.

ETAPA DE INSCRIÇÕES/CANDIDATURAS

5. Até quando posso inscrever a empresa?

A inscrição pode ser feita até 31 de julho de 2014.

6. Onde posso fazer a inscrição?

No site: www.mulherdenegocios.sebrae.com.br ou

Em qualquer <u>Ponto de Atendimento</u> do SEBRAE ou

Envio da Ficha de Inscrição pelo correio para o SEBRAE do Seu estado.

7. Qual o custo da participação/precisa pagar para participar?

A participação no prêmio é totalmente gratuita.

8. Quais as exigências para participar?

Ter receita bruta anual (base Dezembro/13) deve ser de até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), incluindo a soma dos orçamentos de filiais e matriz,

segundo o Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte de 2013; Para Empreendedor individual R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)/ano.

Ter completado pelo menos um ano fiscal (ter sido constituída até o dia 01 de março de 2013); para todas as categorias: Pequenos Negócios, Empreendedora Individual e Produtora Rural.

Ter domicílio fiscal no estado da respectiva inscrição.

9.0 faturamento da empresa é de R\$3.600.001,00(três milhões seiscentos mil e UM reais). Posso participar do Prêmio?

Não.

10. O faturamento da matriz é menor que o estipulado, mas somando com as filiais, esse faturamento extrapola o valor exigido. Ainda assim, posso participar?

Não.

11. Quais os dados exigidos na inscrição?

O preenchimento da ficha de inscrição onde constam os dados cadastrais da empresa, da empresária, resposta a uma autoavaliação do negócio e é preciso a redação do relato de vida da mulher.

12. A empresa precisa possuir algum tipo de certificação/reconhecimento/troféu/prêmio anteriores para participar do PSMN?

Não.

13. Existe tempo mínimo/máximo de abertura da empresa para que eu possa inscrevê-la?

Sim. A empresa deve ter completado pelo menos um ano fiscal, ou seja, ter sido constituída até o dia 01 de março de 2013.

14. A empresa foi aberta há 5 meses. Posso participar?

Não. Ver 13.

15. São exigidos documentos sobre a empresa na inscrição? Quais?

Não. Apenas se a empresa for selecionada para a visita será exigida a apresentação da regularidade fiscal e estatutária por meio dos seguintes documentos, <u>quando aplicáveis</u>: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ; Certidão Negativa de Débito do INSS; Certidão Negativa do FGTS — Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Recibo de entrega da Declaração da RAIS — Relação Anual de Informações Sociais (último exercício); Declaração do contador da empresa, relatando que a mesma não ultrapassa o limite máximo de enquadramento de micro e pequena empresa MPE, conforme Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte — Base 2013; Demais documentos legais, de acordo com seu ramo de atividade. Empreendedora Individual e Produtora Rural possuem documentações específicas — ver no regulamento.

16. Posso inscrever mais de uma empresa diferente, mas com mesma proprietária?

Sim, desde que o CNPJ seja diferente.

17. O que significa Atividade Econômica na ficha de inscrição?

Significa a especificação do ramo de atividade de sua empresa segundo o código CNAE. Esta informação é retirada do cartão do CNPJ, que pode ser acessado no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)

18. Existe quantidade mínima/máxima de funcionários para participar?

Não.

19. De acordo com o número de funcionários, a empresa é considerada de médio porte. Ainda assim posso participar do Prêmio?

Sim, desde que atenda o limite do faturamento de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Para Empreendedor Individual o máximo é 1 funcionário.

20. Quantas categorias existem?

São 3 categorias: **pequenos negócios**, para proprietárias de microempresas e empresas de pequeno porte, **produtora rural**, para membros de grupos de produção formal, pequenos negócios produtivos com a geração de trabalho e renda e **microempreendedora individual, mulher** que trabalha por conta própria e que legaliza seu empreendimento, não tem participação em outra empresa como sócio ou titular, tem até um empregado contratado que recebe o salário mínimo ou o piso da categoria.

21.A empresa que foi vencedora do Prêmio uma vez pode se candidatar novamente?

Na etapa estadual só poderão concorrer em duas edições posteriores ao ciclo atual: Exemplos: A vencedora em 2013 só pode se candidatar em 2016. Isto é, precisam ficar dois anos sem participar.

Na etapa nacional não poderão mais concorrer a este Prêmio. É indicada a participação no Prêmio MPE Brasil.

22. Posso realizar a inscrição em outro local que não seja o da cidade onde funciona a empresa que trabalho?

Sim. O site pode ser acessado em qualquer local e a entrega da ficha de inscrição em qualquer Ponto de Atendimento do SEBRAE do seu estado.

23. Posso ter acesso aos nomes de outras empresas que também se inscreveram no prêmio?

Não. O prêmio tem um código de ética que garante a confidencialidade de todas as informações das candidatas.

ETAPA DE VISITA ÀS CANDIDATAS

24. Como funcionam as visitas? Qual o período de visitas? Quem visitará a empresa?

A visita às empresas selecionadas tem o objetivo de validar/esclarecer as informações fornecidas pelas empresárias em seu relato.

As visitas acontecerão no período de agosto a setembro de 2014.

A visita tem uma duração máxima de 4h e deve ser feita por um verificador capacitado pela Fundação Nacional da Qualidade.

25. A empresa será comunicada sobre a visita com quanto tempo de antecedência?

A empresa selecionada para visita receberá um Plano de Visita com pelo menos três dias úteis antes da visita, mas será informado da data da visita por e-mail ou telefone com pelos menos uma semana de antecedência.

26. O que será avaliado?

Todas as informações escritas no relato, pelas empresárias serão verificadas in loco.

27. Os verificadores exigirão algum documento durante a visita?

Sim. Documentos que comprovem as práticas/ações descritas no relato. Por exemplo, se foi referido que é realizada uma pesquisa de satisfação com os clientes, o verificador pode pedir para ver o formulário com as perguntas ou como as respostas foram tabuladas.

28. Quais funcionários da empresa devem estar presentes na visita? É necessário que todos estejam presentes?

Devem estar presentes a empresária e as pessoas responsáveis pelos setores para que todas as questões possam ser verificadas.

29. Quanto tempo dura a visita?

No máximo 4h, vai depender do porte e da complexidade da gestão da empresa.

30. Devo tomar alguma providência em relação ao transporte ou estadia dos verificadores?

Não. Todas as questões de logística dos verificadores serão de responsabilidade dos organizadores do prêmio.

31. Como será determinada a data para visitas? Há flexibilidade/negociação quanto a isso?

Considerando que o trabalho de avaliação é feito por profissionais voluntários, assim como a necessidade de otimizar os deslocamentos (várias empresa na mesma cidade ou região), a data da visita será feita pela coordenação técnica do prêmio. Apenas em casos excepcionais, a coordenação poderá reavaliar.

32. Caso haja qualquer problema, os verificadores informarão, durante a visita, se a empresa estiver desclassificada?

Apenas se for confirmada na visita que a empresa não atende o faturamento estipulado no regulamento. Neste caso, a visita será interrompida.

33. Quando será solicitada a documentação de comprovação fiscal?

Na etapa de pré-seleção quando a empresa for notificada pela coordenação técnica do prêmio. Caso não seja apresentada a documentação, a empresa fica desclassificada para receber a visita.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

34. Quem recebe a devolutiva das características comportamento empreendedor e autoavaliação sobre o negócio?

Todas as candidatas.

35. O que constará na Devolutiva?

A devolutiva é composta por um retorno à cada uma das questões da autoavaliação do negócio e outra com base nas respostas dadas no questionário que avalia as

características de Comportamento Empreendedor. Nesse caso, a partir das respostas do questionário, que são analisadas em função das dez combinações: busca de oportunidade e iniciativa; persistência; comprometimento; exigência de qualidade e eficiência; correr riscos calculados; estabelecimento de metas; busca de informações; planejamento e monitoramento sistemático; persuasão e rede de contatos; independência e autoconfiança.

36. Quando e como o relatório de avaliação será entregue?

Após a cerimônia de premiação com envio por e-mail ou correio.

37. Quem elabora esse relatório?

O relatório é elaborado automaticamente pelo sistema com a validação da coordenação estadual do prêmio.

CERIMÔNIA

38. Quando serão realizadas a cerimônia estadual e a nacional?

A cerimônia da etapa estadual será a partir de outubro de 2013, em data a ser definida pelos promotores do Prêmio. A da etapa nacional, será março de 2014.

39. Onde será realizada?

O local é definido pelos promotores do Prêmio.

40. Quando terei acesso aos resultados da premiação estadual?

Os nomes das vencedoras só serão divulgados na cerimônia de premiação e posteriormente no site do prêmio www.mulherdenegocios.sebrae.com.br

41. Quem participará da cerimônia?

Empresas visitadas com seus funcionários, autoridades e promotores do prêmio, além de outras empresas convidadas.

42. Minha empresa não foi visitada. Posso participar da cerimônia?

Sim, mas deve informar o gestor e para receber orientações.

43. Cada empresa visitada poderá levar quantos empregados, no máximo, para a cerimônia?

A ser definido pelo SEBRAE.

44. Será cobrada alguma taxa para participar da cerimônia?

Não. O evento é gratuito, totalmente patrocinado pelos realizadores do Prêmio.

45. A empresa pode levar fotógrafos/equipes de filmagens exclusivas?

Sim, desde que avise aos organizadores do evento.

46. A organização do evento cederá fotos/filmagens do evento?

Sim, será encaminhado para o dirigente da empresa, pelo correio.

47. Terei alguma obrigatoriedade como empresa vencedora em divulgar minhas práticas de gestão após a premiação?

Sim. Como forma de contribuir para a divulgação do prêmio e sensibilização de novas empresárias.

AVALIADOR/VERIFICADOR VOLUNTÁRIO

48. Quais as exigências para me tornar um avaliador/verificador?

Ter curso superior completo ou estar cursando o penúltimo semestre na área de administração ou cursos correlatos; Possuir noções sobre gestão empresarial; Habilidade no uso da Informática; Participar do curso presencial de Preparação de Avaliadores com carga horária de 8h (gratuito), promovido pela FNQ — Fundação Nacional da Qualidade; Disponibilidade de pelo menos 20h para realizar a avaliação de pelo menos uma empresa (reunião da equipe de avaliação e visita à empresa em horário comercial (segunda a sexta)).

49. Quais os benefícios em ser avaliador/verificador?

Aprendizado, Aumento da Rede de Relacionamento – Network, Satisfação pessoal, Experiência, Reconhecimento, Aumento da Empregabilidade e Maior conhecimento em Gestão e liderança.

50. Preciso ter experiência ou realizar curso?

Não é preciso já ter tido experiência em avaliação, mas precisará participar do curso presencial de Preparação de Avaliadores com carga horária de 8h.

51.É necessário possuir algum tipo de certificação para atuar como Avaliador/Verificador do PSMN?

Não.

52. Minha empresa foi vencedora em 2013. Posso indicar meus funcionários para atuar como Avaliador/Verificador Voluntário?

Sim.

53. Onde obter informações sobre o prêmio/empresas envolvidas de outros estados?

No portal www.mulherdenegocios.sebrae.com.br

6. BIBLIOGRAFIA

DORNELAS, J.C.A. **EMPREENDEDORISMO TRANSFORMANDO IDÉIAS EM NEGÓCIOS**. RJ: Campus, 2001.

DUTRA, I.S.; PREVIDELLI, J.J. PERFIL DO EMPREENDEDOR VERSUS MORTALIDADE DE EMPRESAS: ESTUDO DE CASO DO PERFIL DO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR. IN: XXVII Encontro Nacional de Pós-Graduação em Administração. Anais... Atibaia, SP. CD ROM. São Paulo-SP, 2003.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE. **CADERNOS DE EXCELÊNCIA: INTRODUÇÃO.** São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2007.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE. **CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA EXCELÊNCIA EM GESTÃO**. São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2006.

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE. **MANUAL DO PROCESSO DE GESTÃO DO MPE BRASIL**. São Paulo: Fundação Nacional da Qualidade, 2008.

GIMENEZ et al. CONHECENDO A EMPREENDEDORA NORTE PARANAENSE: PERFIL, PORTE DAS EMPRESAS E DIFICULDADES DE GERENCIAMENTO. Encontro de Gestão Estratégica Pequenas Empresas, n.3, Brasília, p.171-197, 2000.

LEZANA, A. R. & TONELLI, A. O COMPORTAMENTO DO EMPREENDEDOR in: O empreendedor. Florianópolis: Escola de Novos Empreendedores, 1998.

LINDO, Maíra Riscado, **EMPREENDEDORISMO, ESTILOS DE LIDERANÇA E DIFERENÇAS QUANTO AO GÊNERO.** Orientadores: Mônica Esteves Rodrigues (COPPEAD/ UFRJ) e Ursula Wetzel (COPPEAD/UFRJ), UFRJ, 2003.

MACHADO, H. TENDÊNCIAS DO COMPORTAMENTO GERENCIAL DA MULHER EMPREENDEDORA. In: XXIII Encontro Nacional de Pós-Graduação Em Administração. Anais... PR. CD ROM. Foz do Iguaçu- PR, 1999.

RODRIGUES, M. e WETZEL, U. AS MOTIVAÇÕES DAS EMPREENDEDORAS DE SERVIÇOS DE BUFÊS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA DECISÃO DE INICIAR O SEU NEGÓCIO. XXVII Encontro Nacional de Pós-Graduação em Administração. Anais... SP. CD ROM. São Paulo, 2003.

TAKAHASHI, Adriana Roseli Wünsch, GRAEFF, Júlia Furlanetto. EMPREENDEDORISMO, GESTÃO FEMININA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM MPES: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DO PERFIL NO SETOR EDUCACIONAL DE CURITIBA- PR. TRABALHO CIENTÍFICO, ADMINISTRAÇÃO GERAL, VIISEM E A D.

7. ABREVIATURAS UTILIZADAS

FNQ Fundação Nacional da Qualidade.
 MEG Modelo de Excelência da Gestão.
 MPE Micro e pequenas empresas.
 NA Nacional.
 OM Oportunidade para Melhoria - Tipo de comentário do verificador.
 PF Ponto Forte - Tipo de comentário do verificador.
 PSMN Prêmio SEBRAE Mulher de Negócios.

SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

UF Unidade da Federação.

8. CRONOGRAMA 2013

ATIVIDADE	DATA
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES/CANDIDATURAS	8 DE MARÇO
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES/CANDIDATURAS	31 DE JULHO
CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES/VERIFICADORES	JUNHO A JULHO
VISITAS ETAPA ESTADUAL	AGOSTO A OUTUBRO
RECONHECIMENTO ESTADUAL	OUTUBRO A FEVEREIRO/15
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO À FNQ	ATÉ 21 DE NOVEMBRO
ETAPA NACIONAL	21 DE NOVEMBRO A 14 DE JANEIRO DE 2015
BANCA DE JUÍZES	JANEIRO DE 2015 (A VALIDAR)
SEMINÁRIO PSMN	8 DE MARÇO DE 2015(A VALIDAR)
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	8 DE MARÇO DE 2015 (A VALIDAR)
WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS	9 DE MARÇO DE 2014(A VALIDAR)

9 - CONTATOS DOS GESTORES ESTADUAIS

ACRE

Maria Vieira dos Reis (68) 3216-2170 maria@ac.sebrae.com.br Rua Rio Grande do Sul, 109 – Centro CEP 69903-420 – Rio Branco/AC

ALAGOAS

Pollyanna B. de Melos Silva (82) 4009-1777 pollyanna.melo@al.sebrae.com.br Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 – Centro CEP 57020-560 – Maceió/AL

AMAPÁ

Gilvana da Rosa Lima (96) 3312-2843 gilvana@ap.sebrae.com.br Av. Ernestino Borges, 740 – Laguinho CEP 68908-198 – Macapá/AP

AMAZONAS

Osiana Gonçalves Nogueira (92) 2121-4948 osiana.nogueira@am.sebrae.com.br Rua Leonardo Malcher, 924 – Centro CEP 69010-170 – Manaus/AM

BAHIA

Simone Patrícia B. Oliveira (71) 3320-4550 simone.oliveira@ba.sebrae.com.br Travessa Horácio César, 64 - Largo dos Aflitos CEP 40060-350 – Salvador/BA

CEARÁ

Christine Satiro
(85) 3255-6672
christine.satiro@ce.sebrae.com.br
Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema
CEP 60150-010 – Fortaleza/CE

DISTRITO FEDERAL

Karyne Silveira Costa (61) 3362-1681 karyne.costa@df.sebrae.com.br SIA Trecho 3 – Lote 1580 CEP 71200-030 – Distrito Federal/DF

ESPÍRITO SANTO

Marceliy Frassi Bridi (27) 3041-5527 marceliy.bridi@es.sebrae.com.br Av. Jerônimo Monteiro, 935 – Ed. Sebrae – Centro CEP 29010-003 – Vitória/ES

GOIÁS

Lúcia Amélia de Queiroz (82) 3250-2293 <u>lucia@sebraego.com.br</u> Av. T-3 №1000 – Setor Bueno CEP 74210-240 – Goiânia/GO

MARANHÃO

Maria do Amparo Teles Vieira (98) 3216-6140 amparo@ma.sebrae.com.br Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº – Jaracaty CEP 65076-820 – São Luís/MA

MATO GROSSO

Carla Patrícia Vecchi (65) 3648-1209 <u>carla.vecchi@mt.sebrae.com.br</u> Av. Rubens de Mendonça, 3999 – CPA CEP 78050-904 – Cuiabá/MT

MATO GROSSO DO SUL

Rosana Brunet Loureiro de Almeida (67) 3389-5541 rosana.brunet@ms.sebrae.com.br Av. Mato Grosso, 1661 – Centro CEP 79002-950 – Campo Grande/MS

MINAS GERAIS

Mario Rezende (31) 3314-2844 mario.rezende@sebraemg.com.br Av. Barão Homem de Melo, 2785 – Estoril CEP 30494-085 – Belo Horizonte/MG

PARÁ

Renata Tricia Costa Rodrigues (91) 3181-9065 renata@pa.sebrae.com.br Rua Municipalidade, 1461 – Umarizal CEP 66050-350 – Belém/PA

PARANÁ

Lucas Hahn (41) 3330-5965 <u>Ihahn@pr.sebrae.com.br</u> Rua Caeté, 150 – Prado Velho CEP 80220-300 – Curitiba/PR

PARAIBA

Maria Jose Menezes Pereira (83) 2108-1219 / 8824-4200 / 9981-5808 mjmp@pb.sebrae.com.br e mary sebrae@hotmail.com Av. Maranhão, 983 – Bairro dos Estados CEP 58030-261 – João Pessoa/PB

PERNAMBUCO

Roberto Moreira (81) 2101-8458 robertomoreira@pe.sebrae.com.br Rua Tabaiares, 360 – Ilha do Retiro CEP 50750-230 – Recife/PE

PIAUÍ

Maria Luzinete Fontenele
3216-1359
<u>luzinete@pi.sebrae.com.br</u>
Av. Campos Sales, 1046 – Centro
CEP 64000-300 – Teresina/PI

RIO DE JANEIRO

Elizabeth Quimas de Oliveira (21) 2212-7852 eoliveira@sebraerj.com.br Rua Santa Luzia, 685 – 7º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20030-041

RIO GRANDE DO NORTE

Etelvina Glaê Olímpio Costa (84) 3616-7947 / 9979-6078 etelvina@rn.sebrae.com.br Av. Lima e Silva, 76 – Lagoa Nova CEP 59075-970 – Natal/RN

RIO GRANDE DO SUL

Roseli Martins da Rosa (51) 3216-5176 roseli@sebrae-rs.com.br Rua Sete de Setembro, 555 – Centro CEP 90010-190 – Porto Alegre/RS

RONDÔNIA

Neila Pires Myrria (69) 3217-3832 neila@ro.sebrae.com.br Av. Campos Sales, 3421 – Olaria CEP 76801-281 – Porto Velho/RO

RORAIMA

Eliene Araújo de Farias (95) 2121-8027 <u>eliene.araujo@rr.sebrae.com.br</u> Av. Major Williams, 680 – São Pedro CEP 69301-110 – Boa Vista/RR

SANTA CATARINA

Ana Lídia de Souza (48) 3221-0891 ana@sc.sebrae.com.br Av. Rio Branco, 611 – Centro CEP 88015-203 – Florianópolis/SC

SÃO PAULO

Ana Maria de Araujo Brasilio (11) 3177-4868 anamariab@sp.sebrae.com.br Rua Vergueiro, 1117 – Paraíso CEP 01504-001 – São Paulo/SP

SERGIPE

Aldeci Andrade dos Santos (79) 2106-7734 <u>aldeci.andrade@se.sebrae.com.br</u> Av. Tancredo Neves, 5500 – Bairro América CEP 49080-470 – Aracaju/SE

TOCANTINS

Myrlla Parente (63) 3219-3386 myrlla.parente@to.sebrae.com.br 102 Norte, Av. L 04 № 01 – Plano Diretor Norte CEP 77006-006 – Palmas/TO